

Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano I - n.º 10 - março - 2011

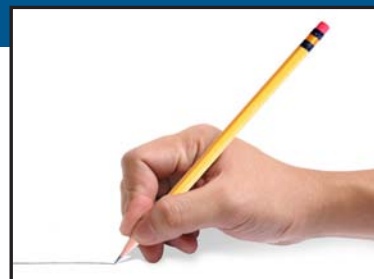
NOVOS JUÍZES FEDERAIS:

o interior como meta
da 1.ª Região



JORNADA

Seccional de Uberlândia abre
calendário de inauguração de
varas de 2011



ESPECIAL

Decisão condena
estudante por plágio de
monografia



BIBLIOTECA MINISTRO ADHEMAR MACIEL

19.000 títulos de livros, 217 de periódicos e
229 publicações em CD e DVD.

ZELAR pela conservação do acervo é
COLABORAR para mantê-lo sempre à
sua disposição.

Ao leitor

Aparelhar a Justiça brasileira de recursos materiais e humanos é, sem dúvida, uma das condições para uma prestação jurisdicional mais ágil e efetiva. Na Justiça Federal os esforços vêm sendo empreendidos nesse sentido, apesar das limitações orçamentárias. Com o processo de interiorização, capitaneado pelo Conselho da Justiça Federal, em pleno andamento, novas varas vêm sendo instaladas em todo o país, e assim será até 2014, ratificando a necessidade de criação de mais cargos de juízes e servidores. Com a posse de 58 novos magistrados na Justiça Federal da Primeira Região neste mês de março, a Primeira Região em Revista dedica reportagem de capa para mostrar a importância desse reforço para o tribunal e para o jurisdicionado da maior região da Justiça Federal. Aprovados no último concurso público realizado pelo Tribunal, o grupo de juízes participou, durante 10 dias, do curso de formação promovido pela Escola de Magistratura Federal da Primeira Região (Esmaf), em Brasília. A maior parte deles irá para as novas varas recentemente instaladas, criadas pela Lei 12.011, de 4 de agosto de 2009, completando, assim, o até então desfalcado quadro das seções e subseções judiciárias.

Em entrevista, a ministra do Superior Tribunal de Justiça, Eliana Calmon, fala de sua experiência à frente da Corregedoria Nacional de Justiça, cargo que inaugura mais um marco em sua carreira, como a primeira mulher a ocupar tal posto. Fala, ainda, das mudanças verificadas no Judiciário brasileiro após a criação do Conselho Nacional de Justiça e faz um diagnóstico da situação dos tribunais do país.

Nesta edição, o leitor acompanha as comemorações do dia internacional da mulher ocorridas no Tribunal e seccionais; e duas decisões de destaque, a primeira proíbe a manipulação de substância para tratamento de pele e chama a atenção para os riscos à saúde de quem faz uso de medicação sem orientação médica, e a segunda trata de plágio em trabalho acadêmico, praticado por estudante universitário.

A revista traz, ainda, o registro da visita feita pelos presidentes dos TRFs, acompanhados do ministro corregedor do Conselho da Justiça Federal, Francisco Falcão, a cortes alemãs, como parte do programa de intercâmbio entre os dois países firmado pelo Conselho da Justiça Federal.

Outro assunto que mereceu destaque foi a conferência da procuradora Nádya de Araújo, da Procuradoria-Geral de Justiça/RJ, sobre sequestro internacional de crianças, tema de relevância trazido à discussão pela Esmaf, que reuniu magistrados e servidores no salão nobre da Corte.

E em tempos de novas mídias e tecnologias, apresentamos ao leitor a mais nova investida do mercado publicitário para atrair o mercado consumidor: os *sites* de compras coletivas, o chamado *e-Commerce*. Detalhamos para você o funcionamento, as vantagens e os cuidados que se devem ter diante dessa nova mania do comércio digital.

Aproveite a leitura.

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação Social do TRF/ 1.ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

OLINDO MENEZES - Presidente
JOSÉ AMILCAR MACHADO - Vice-Presidente
CÂNDIDO RIBEIRO - Corregedor-Geral

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO
CATÃO ALVES
ASSUETE MAGALHÃES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
TOLENTINO AMARAL
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
ITALO MENDES
CARLOS OLAVO
DANIEL PAES RIBEIRO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
SELENE ALMEIDA
FAGUNDES DE DEUS
MARIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR AMORIM
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES

Diretor-geral da Secretaria:

Felipe dos Santos Jacinto

Conselho Editorial:

Secretário-geral da Presidência – Joseny Marques Freire
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Moraes (Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Produção Audiovisual, Etiene Gomes de Carvalho (Reg. Prof. 4165 DF)
Supervisora da Seção de Imprensa, Marília Maciel Costa.

Editores-Chefe

Ivani Moraes

Editores-Executivos

Marcela Correia

Redatores

Chico Camargo (Reg. Prof. DF 7350), Euvaldo Pinho, Gilbson Alencar (Reg. Prof. DF3658/JP), Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Márcia Murça Barroso, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Vanessa Vitória, Viviane Rosa e Sônia Martins

Estagiários

Clara Shiratori, Fernanda Medeiros, Lécio Luiz, Paula Oda e Raissa Capibaribe

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1ª Região

Revisão

Márcia Murça Barroso

Projeto Gráfico e editoração

Jordânia J. Alves

Fotos

Brito Júnior, Euvaldo Pinho, Leonardo Costa, Luiz C. B. Xavier, Mauro Putini, Ramon Pereira, Saulo Cruz e Secos da 1ª Região

Fotolitos

Empresa Ryobi Gráfica e Editora

Impressão

Gráfica do TRF da 1ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1ª Região

Contato

primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br



12 | Capa

Candidatos aprovados para os cargos de juiz substituto falam sobre a nova etapa da vida profissional

Acesse www.trf1.jus.br

Acesse

	Portal do TRF1
Portal do TRF1	
	e-Cint
Sistema de Citação e Intimação Eletrônica	
	Consulta Processual
Consulta processual da Primeira Região	
	e-Proc
Sistema de Petição Eletrônica	

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br



MAURO PUNHO

42 Paineis

**Tribunal implanta
Escritório de Projetos
Estratégicos**



EVALDO PINHO

52 Por aí

**As cores do
Mar Vermelho**



INTERNET

58 Saúde

**Hormônios em guerra:
conheça as doenças da
tireoide**

6 Entrevista

Corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, aponta as possíveis soluções para as falhas encontradas no funcionamento dos tribunais brasileiros

28 Mutirão "Judiciário em dia"

Mais de 4 mil processos julgados até o fim de março

44 Panorama Primeira Região

Acompanhe os principais acontecimentos nas seções e subseções judiciárias

32 Palestra

Tráfico internacional de crianças é tema de conferência na Esmaf da 1.ª Região

48 Artigo

**Qual é a tua obra?
Por Mario Sérgio Cortella**

50 Comportamento

**Empreendedores na gestão pública
Por Shirley Pontes**



A corregedora nacional de justiça, ministra Eliana Calmon, percorre fóruns para averiguar o funcionamento da Justiça; quer eficiência e a eficácia da prestação jurisdicional

Instituído pela Emenda Constitucional 45, em dezembro de 2004, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi instalado em 14 de junho de 2005. O órgão é chefiado pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, e integram sua composição 13 representantes do Poder Judiciário e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada. Sua missão é contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da sociedade. Atuando em âmbito nacional, entre as suas competências está a regulamentação administrativa e financeira do Poder Judiciário e o planejamento de ações que visem ao aperfeiçoamento do serviço público prestado pela Justiça.

A Corregedoria Nacional de Justiça, órgão executivo do CNJ, recebe e processa reclamações e denúncias de qualquer pessoa ou entidade com interesse legítimo, relativas aos magistrados e aos serviços judiciais.

Compete ao corregedor nacional de justiça colocar em prática a orientação acima e, entre as atribuições que lhe são conferidas, promover ou determinar a realização de inspeções e correções, na ocorrência de fatos graves ou relevantes que as justifiquem.

Conduzida nos últimos quatro anos por ministros, a Corregedoria tem, desde setembro de 2010, como dirigente, a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Eliana Calmon Alves. O fato inaugura uma nova fase na história do CNJ e reforça a presença cada vez maior de mulheres em cargos estratégicos nas diversas esferas do Poder Público.

Baiana, de Salvador, ingressou na magistratura, como juíza federal, na Seção Judiciária da Bahia, em 1979. Em seguida, integrou por 10 anos o TRF da 1.^a Região, até tornar-se ministra do STJ, em 1999, sagrando-se a primeira mulher a compor aquela corte superior.

Num momento em que as mulheres mais do que nunca estão em evidência, Eliana Calmon falou à **Primeira Região em Revista** como se sente na condição de ser a primeira delas a comandar a Corregedoria Nacional de Justiça. Conhecida pela firmeza de opinião e decisão, promoveu, após a sua chegada ao órgão, estudos que possibilitaram identificar os gargalos que dificultam o andamento regular dos processos, situação esta que muito a incomoda. A partir daí foi elaborado um plano de ação para apontar prioridades e metas que, em resumo, é a orientação de sua gestão.

O projeto do mutirão “Judiciário em Dia”, agora em pleno funcionamento na Justiça Federal, alcançou resultados que, até o momento, vêm reduzindo paulatinamente a grande quantidade de processos que se encontravam pendentes de julgamento. Eliana Calmon destaca a importância dos mutirões como uma forma de dar uma resposta rápida aos cidadãos que procuram a Justiça e esperam há tanto tempo por solução judicial para os problemas que lhes afligem.

//

O mutirão é uma tomada de consciência para o grave problema da morosidade da justiça

//

É cada vez mais comum assumirem as mulheres cargos de comando nos três Poderes, prova maior disso é ter sido eleita uma mulher para a Presidência da República. A senhora foi a primeira mulher a chegar ao cargo de ministra no STJ. Hoje, ainda é um desafio ser a primeira mulher a alcançar o comando da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão executivo do CNJ?

Entendo que no Judiciário as coisas começaram a acontecer após ser rompida a hegemonia masculina na cúpula do Poder Judiciário, em 1999, quando cheguei ao STJ como a primeira mulher e, a seguir, no ano seguinte, a ministra Ellen Gracie, ao STF.

E isso não aconteceu por um acaso; foi trabalho político intenso dos grupos feministas que, exatamente em 1995, quando preparavam a plataforma política a ser apresentada pelo Brasil no Primeiro Congresso Internacional na China, verificaram que dos três Poderes da República era o Judiciário o único a não ter nenhuma mulher na cúpula, muito embora já estivessem as bases com um significativo contingente de mulheres juízas; ou seja, por concurso as mulheres chegavam ao Judiciário, nos tribunais intermediários demoravam, mas acabavam por chegar algumas, ascendendo por antiguidade principalmente, mas, nos tribunais superiores, nada.

A partir daí, assinou o presidente da República, com as

mulheres reunidas em ONGs e associações, uma Carta de Intenções (Acordo de Cavalheiros), comprometendo-se a colocar mulheres na cúpula do Poder Judiciário, promessa cumprida quatro anos depois.

Dentro dessa trajetória, a chegada das mulheres pela primeira vez ao CNJ, à Corregedoria do CNJ, ao Tribunal Eleitoral, à Presidência do STF, foi uma questão de tempo, já que todos esses cargos são galgados por antiguidade.

Tendo sido sua posse na Corregedoria do CNJ em 8 de setembro de 2010, já é possível fazer um diagnóstico da Justiça brasileira?

Sim, já mapeei os problemas principais e hoje, com o presidente do CNJ, ministro César Peluso, e os conselheiros, tentamos afastar os óbices que atrasam o bom funcionamento da Justiça.

Antes do CNJ, os tribunais de justiça eram ilhas isoladas se autoadministrando de forma equivocada, senão errada, muitos à beira de um colapso administrativo pela dificuldade e, ainda, poucos quase impossibilitados de darem cumprimento às regras da administração federal comum para todos os estados. Refiro-me à Lei de Responsabilidade Fiscal, às regras do Sistema Siafi, ao cumprimento da legislação federal em matéria de servidores públicos e de previdência social.



CLETON DE ANDRADE/SECOM/PCR

As práticas eram bem locais, e até os sistemas de informatização não se comunicavam, de forma a existirem os tribunais – todos fazendo parte de um mesmo Poder – isolados uns dos outros.

Dentro desse modelo, não havendo unidade, o Brasil não podia contar os seus processos, saber o custo do Judiciário para os cofres públicos, saber quanto tempo demorava um processo para terminar, quais os estados com Justiça mais organizada e, ainda, a dificuldade de diagnosticar os problemas que levavam o Brasil a ter uma péssima Justiça. Dizia-se ser o Judiciário uma “caixa preta”.

Com o CNJ foi possível iniciar-se pelo trabalho de uniformizar os procedimentos, contabilizarem-se os dados, estabelecerem-se metas de nivelamento e metas de produtividade, com diagnóstico e ajuda institucional aos tribunais com maiores dificuldades.

Hoje, quando analiso os resultados das metas publicados neste mês de abril, faço a avaliação seguinte: temos de insistir nas metas, mas com a consciência de estar a primeira instância da Justiça Comum Estadual com os seus serviços cartorários absolutamente sucateados; há uma distância muito grande, em tudo, do primeiro para o segundo grau, que precisa ser encurtada; se não houver maciço investimento na infraestrutura de serventuários e de aperfeiçoamento dos serviços cartorários, as metas jamais

serão alcançadas; aos magistrados precisamos devolver a autoestima, valorando as suas decisões e as suas posturas institucionais na hora da promoção, deixando para trás o compadrio, a leniência e as acomodações; a Loman precisa ser editada urgentemente para nela estabelecermos uma série de regras próprias e peculiares da magistratura. Hoje as reivindicações que chegam por parte dos juízes são as mais diversas. Pleiteiam todas as vantagens dos servidores públicos, sem as obrigações; não abrem mão das vantagens da carreira de agente político, mas pretendem ser equiparados aos de outras carreiras, que são bem diferentes da magistratura – enfim, estamos sem identidade; dentro desse quadro de profunda desorganização, não foi difícil infiltrar-se a corrupção em segmentos que passaram a afetar o Judiciário e alguns juízes, talvez menos de um por cento, o suficiente para denegrir a imagem da Justiça e, o que é pior, dos magistrados de bem, a maioria.

Desde que assumiu, quais têm sido as prioridades de sua gestão?

Dentro desse quadro, adotei a postura seguinte nos projetos da Corregedoria: priorizar a administração da justiça, apoiando os tribunais e as corregedorias – quando pedem este apoio, para evitar a ideia de indevida intromissão; melhorar a imagem da Justiça com programas que estejam

ligados à finalização dos litígios, tais como o projeto “Judiciário em Dia”, com mutirões de julgamento, conciliações maciças e mesas de conciliação específicas, voltadas para o SFH; remover os obstáculos e óbices que entram os processos de grande repercussão social, a partir que diversos processos ligados a grupos de extermínio ou a crimes sexuais contra crianças e adolescentes – cuja tramitação esteja paralisada –, acompanhando o andamento e removendo os obstáculos pelo projeto Justiça Plena – pelo projeto Espaço Livre já chegamos ao aeroporto de Congonhas para retirar, primeiro, os aviões da VASP e, depois, os demais, desocupando os espaços para ampliação do aeroporto; estamos chegando agora a uma imensa relação de bens apreendidos pela Justiça e que estão em poder da Secretaria da Receita Federal, sendo necessária uma ação emergencial para que se dê destinação rápida a esses bens. A atividade de fiscalização não está esquecida, embora só tenha feito inspeção em dois estados, estou revisando as inspeções feitas anteriormente para verificar se os tribunais visitados fizeram o “dever de casa” e, assim, estão em condições de

receber o *okay* da Corregedoria. A parte disciplinar é a mais demorada, mas não são poucas as investigações em curso e as sindicâncias abertas contra os magistrados faltosos. Quero acrescentar que através das corregedorias estaduais tenho cobrado as providências na condução dos processos disciplinares e avocado os que estão paralisados.

Ao falar do papel da Corregedoria Nacional de Justiça, é inevitável deixar de mencionar a morosidade que ainda caracteriza o Judiciário brasileiro. Além dos mutirões, de que outra forma a Corregedoria pretende enfrentar esse problema?

Os mutirões não visam acabar com a morosidade da justiça. Objetivam dar uma satisfação aos jurisdicionados que, há anos, aguardam uma solução dos seus problemas pelo Judiciário, ao tempo em que incentiva os magistrados a agilizar o seu trabalho e ao mesmo tempo há a instalação de uma realidade inteiramente nova a partir da organização dos gabinetes e dos cartórios. Enfim, o mutirão é uma tomada de consciência para o grave problema da morosidade



CLETON DE ANDRADE/SECOM PGR

da justiça.

Não é só, a Corregedoria, hoje, está tentando organizar os tribunais a partir da feitura dos orçamentos e, depois deles, o incentivo à elaboração de uma adequada lotação de servidores, fazendo-se, a partir daí, concurso público, de tal modo que sejam os cartórios devidamente guarnecidos de servidores. Enfim, a Corregedoria está primeiro tentando estruturar os cartórios ou serventias para, depois, partir para os números.

O TRF/ 1.ª Região, assim como o da 3.ª, aderiu ao projeto de mutirão “Judiciário em Dia”. O objetivo é julgar, no prazo de seis meses, cerca de 57 mil processos represados nos gabinetes do Tribunal e, na 3.ª Região, aproximadamente 81 mil. O problema do represamento abrange toda a Justiça Federal?

Os tribunais da 2.ª, 4.ª e 5.ª regiões estão praticamente em dia com seus acervos. Na 5.ª Região foi solicitado um mutirão no gabinete da vice-presidência pelo acúmulo dos processos com recursos especiais e extraordinários.

Entre as atribuições de corregedor está a de receber reclamações. São muitas as reclamações que chegam a seu gabinete? De que natureza? Qual a logística utilizada para dar respostas à sociedade?

Muitas são as reclamações. Em primeiro lugar, eliminamos as que chegam sem identificação. Em segundo, recebemos e passamos a trabalhar com as reclamações que chegam devidamente postadas e endereçadas e, a partir da documentação, podem ser solucionadas mais rapidamente ou não, a depender das diligências que possam ser adotadas ou não. As reclamações são processadas em sigilo e podem desaguar em sindicância ou em PAD, este último, julgado pelo colegiado.

Dra. Eliana, o Judiciário tem jeito?

Sim, é lógico que tem, o que não será para agora; ainda demoraremos de nos organizar, por nada menos de vinte anos. Mudar uma cultura não é coisa que se faça democraticamente. ■

//

Sou inteiramente
inconformada
com os acervos da
Justiça...

//

PRIMEIRA REGIÃO RECEBE 58 NOVOS JUÍZES FEDERAIS



APÓS CURSO DE FORMAÇÃO, NOVOS JUÍZES
SUBSTITUTOS ASSUMEM SUAS FUNÇÕES



CHICO CAMARGO

“Quero que a Justiça dê frutos institucionais, impessoais e duradouros na linha da construção da cidadania, praticando valores de civilização”. A frase, um tanto emblemática, foi dita pelo presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região, desembargador federal Olindo Menezes, ao inaugurar, em 19 de novembro de 2010, a Vara Única de Paracatu, Minas Gerais, uma unidade da Justiça Federal com especialização mista, de competência geral e de Juizado Especial Federal (JEF).

Solenidades como essa repetiram-se outras 18 vezes ao longo do ano de 2010, e seguirão acontecendo, ao ritmo da instalação de 19 varas federais por ano até 2014. Somadas, serão 94. Elas são uma parcela das 230 varas federais a serem espalhadas pelo país, criadas pela Lei 12.011, de 4 de agosto 2009.

O que motivou a aprovação da lei pelo Congresso Nacional e a sanção presidencial foi o fato de ela ter sido pensada e elaborada com a intenção de levar a Justiça Federal para as cidades de pequeno e médio porte no interior do país, e oferecer ao cidadão a mesma prestação jurisdicional encontrada nas capitais ou nas grandes cidades.

Esse é um dos meios de fazer valer o Estado o preceito constitucional da igualdade perante a lei. Exemplo disso é a existência do JEF em quase todas as novas varas, o que significa o acolhimento, em larga maioria, de ações previdenciárias apresentadas por trabalhadores rurais, cuja sobrevivência, isto é, a aposentadoria, depende da solução de conflito com a Previdência Social.

Assim, explica-se o porquê de boa parte dos 58 novos juízes federais substitutos empossados no dia 24 de março, todos oriundos do 13.º concurso promovido pelo TRF, assumirem varas instaladas em cidades como Castanhal, no Pará, Caxias, no Maranhão, ou Pouso Alegre, em Minas Gerais, todas pequenas e médias cidades que se encaixam nos moldes da Lei 12.011.

O juiz federal substituto Wilson Medeiros Pereira, por exemplo, irá para a recém-instalada (novembro de 2010) Vara Única de Araguaína, no Estado do Tocantins. Para que se tenha uma ideia de sua importância para a população daquela localidade, a reportagem de Primeira Região em revista, presente à solenidade de instalação da vara, relatou que a cidade “comemorou a chegada da Justiça Federal na região, depois de uma espera de mais de 20 anos, período em que a cidade, à época município do Estado de Goiás, sediou uma vara federal que passou a integrar a estrutura da seccional de Goiás após a criação do Estado do Tocantins pela Constituição Federal de 1988.”

Mineiro, da cidade de Montes Claros, aos 34 anos o juiz Wilson disse compreender bem o significado de sua chegada à Araguaína, por ser de origem humilde. Satisfeito com a designação, espera poder colaborar para o desenvolvimento da região e atender satisfatoriamente a todos aqueles que procurarem a Justiça Federal. Araguaína é um município localizado no norte do Estado, em plena Amazônia, que tem 150 mil habitantes distribuídos em 4 mil Km², segundo o censo do IBGE em 2010, e só é menor do que a capital do Tocantins, Palmas. Lá, Wilson responderá por uma vara de competência mista, e lidará com matéria cível, criminal e de juizados especiais federais, com extensa jurisdição: são 51 municípios com população estimada em 470 mil habitantes.

Tânia Zucchi de Moraes, paulista de 34 anos, vai para a Subseção Judiciária de Rondonópolis. Localizada



Wilson Medeiros Pereira irá para a recém-instalada Vara Única de Araguaína/TO



Tânia Zucchi de Moraes atuará na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT



Rafael Leite Paulo irá para Picos, no interior do Piauí

no sudeste mato-grossense, a cidade é polo regional econômico e administrativo. Contudo, a jurisdição da vara abrange outras 18 cidades, quase todas municípios relativamente pobres, com extensão territorial média de 5 mil Km² (para efeito comparativo, o Distrito Federal tem 5,7 mil Km² e população de 2,6 milhões de habitantes, conforme o IBGE) com populações entre 10 e 20 mil habitantes. A juíza revela que sabe da importância que a Justiça Federal tem para os cidadãos residentes em locais afastados, distantes das cidades grandes, o que é uma característica da maior parte dos estados que integram a 1.ª Região. A juíza federal substituta Tânia Zucchi afirma ter boa expectativa com relação à sua chegada a Rondonópolis.

Outro que também irá para o interior é o juiz federal substituto Rafael Leite Paulo. Picos, no Piauí, é o seu destino. Com 73 mil habitantes e área de 535 Km², é a cidade mais desenvolvida economicamente da região centro-sul do Estado. O lugar é quente. Segundo informa o sítio da prefeitura municipal, a temperatura média mínima é de 22º e a máxima é de 39º. E é assim a maior parte do ano.

Mas Rafael Paulo afirma que a situação que enfrentará não é diferente daquela de onde sempre viveu: ele é paraibano, e conhece o clima do sertão, pois já trabalhou em Sousa, onde foi técnico judiciário da Justiça Federal (5.ª Região). Assim, por serem cidades do interior nordestino, com uma cultura muito parecida, ele diz que se sentirá à vontade em Picos pela similaridade com a paraibana Sousa.

O juiz Rafael terá sob sua jurisdi-

ção, além de Picos, 43 outros municípios piauienses. Dadas as características socioeconômicas da região, o magistrado acredita que a demanda principal sejam as de ordem previdenciária relativa a aposentadoria rural. Por isso, avalia como importantíssima a interiorização da Justiça por efetivar a presença do Estado perante os anseios do cidadão, com

forte impacto na economia regional como fator de melhoria das condições de vida das pessoas. Rafael, que agora está com 30 anos, diz querer levar a esposa e os dois filhos para aquela cidade, como forma de melhor integrar-se à sociedade local. Ele crê que isso poderá auxiliar de forma positiva o seu desempenho como magistrado.

O CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS JUÍZES FEDERAIS

FOTOS: GHECO CAMARGO



Acima, Ministra Eliana Calmon, Presidente Olindo Menezes e desembargador Ítalo Mendes na solenidade de abertura do curso para juízes
Ao lado, juízes recém-empossados em sala de aula

Com a intenção de bem receber, mostrar a organização e o funcionamento do Tribunal, e prepará-los para iniciar a atividade judicante, a Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf) promoveu entre os dias 28 de março e 8 de abril, curso de formação para os juízes federais substitutos que tomaram posse no dia 24 de março. Ao todo, participaram do curso 58 magistrados oriundos do 13.º Concurso Público promovido pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região.

A solenidade de abertura dos trabalhos do curso foi conduzida pelo presidente do TRF, desembargador federal Olindo Menezes, e pelo vice-diretor da Esmaf, desembargador federal Ítalo Mendes, na qualidade de coordenador do evento, e contou ainda com as presenças do juiz federal em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco, do juiz federal titular da 7.ª Vara Federal do DF, Nóvely Vilanova, e do diretor-geral em exercício, Ruiteiro Roberto Ramos.

Após dar o presidente as boas-vindas aos novos magis-

trados, a corregedora nacional de justiça, do Conselho Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, proferiu a primeira conferência do curso, cujo tema foi o “Judiciário do Século XXI”. A corregedora fez uma explanação sobre a evolução da Justiça a partir do surgimento do Poder Judiciário em fins do século XVIII, passando em revista o pensamento jurídico, e comparou a Justiça brasileira de antes e depois da Constituição de 1988. A ministra-corregedora mostrou-se bastante contente ao constatar na plateia o que chamou de “juvenilização e feminilização” da Justiça, em clara referência à juventude e à quantidade de mulheres magistradas.

Numa primeira etapa, os novos juízes receberam, por parte dos diretores de secretaria do Tribunal, informações sobre a administração do órgão e suas seccionais.

Na sequência, com o objetivo de preparar os recém-empossados para as rotinas de trabalho, desembargadores federais e juízes-professores abordaram, ao longo das duas semanas, temas que dizem respeito à operação do Direito,

o dia a dia de uma vara federal, a administração da Justiça, entre outros assuntos correlatos.

Fez parte do curso, entre os dias 30 e 31 de março, a II Jornada de Planejamento e Gestão da Esmaf. O evento, patrocinado pela Caixa Econômica Federal, com o apoio da Ajufe e da Ajufer, reuniu cerca de 110 magistrados da 1.ª Região.

O último dia do evento teve conferências do desembargador federal I'talo Mendes, vice-diretor da Esmaf, do juiz federal Marcus Vinícius Reis Bastos, titular da 12.ª Vara da seccional do DF, do presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Gabriel Wedy, e do presidente da Associação dos Juizes Federais da 1.ª Região, Roberto Carvalho Veloso.

Na solenidade de encerramento do curso de formação de juizes, o presidente Olindo Menezes lembrou que eles irão trabalhar onde o Tribunal precisa que atuem, isto é, atendendo as pessoas mais humildes nos juizados especiais,

numa clara menção ao fato de que 37 deles foram designados, por uma portaria da Presidência, para atuar no mutirão de sentenças das varas de juizado especial federal até 25 de julho de 2011. Recomendou, ainda, aos recém-empossados que ajam com devoção pela Justiça, mantenham comportamento adequado a um juiz e tenham cautela, para que obtenham bons resultados no dia a dia da jurisdição.

Presentes ainda ao término do evento, o magistrado Tourinho Neto, na qualidade de coordenador dos JEFs da 1.ª Região, o juiz federal em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco, o diretor-geral em exercício, Ruitero Roberto Ramos, e o Secretário-Geral da Presidência, Joseny Marques Freire.

O curso constitui-se de 35 palestras, somando um total de 70 horas-aula.

Os novos juizes federais substitutos entraram em exercício em suas respectivas varas no dia 25 de abril. ■

DADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Composta pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins, além do Distrito Federal, a Primeira Região é a maior das cinco regiões da Justiça Federal em extensão territorial. A jurisdição abrange cerca de 80% do território nacional.

Atualmente, as seções e subseções judiciárias que integram a Primeira Região, somam 216 varas federais e 347 juizes (209 titulares e 138 substitutos), acrescentando-se a estes os 58 recém-empossados. Totalizando 405 magistrados.



QUEM SÃO E PARA ONDE VÃO OS NOVOS JUÍZES

Classificação	CANDIDATOS	OPÇÃO
1ª	Clara da Mota Santos	11ª Vara/DF
2ª	Camila Franco e Silva Velano	Vara Única de Sete Lagoas/MG
3º	Wagner Mota Alves de Souza	1ª Vara de Feira de Santana/BA
4º	Antonio Felipe de Amorim Cadete	13ª Vara/GO
5º	Társis Augusto de Santana Lima	12ª Vara/GO
6º	Márcio André Lopes Cavalcante	2ª Vara/AM
7ª	Adriana Carneiro da Cunha Monteiro Nóbrega	Vara Única de Juazeiro/BA
8ª	Luisa Ferreira Lima	Vara Única de Vitória da Conquista/BA
9º	Guilherme Bacelar Patrício de Assis	2ª Vara de Divinópolis/MG
10º	Daniel Guerra Alves	10ª Vara/GO
11º	Rodrigo Pessoa Pereira da Silva	Vara Única de Ipatinga/MG
12º	Marcos Antonio Maciel Saraiva	Vara Única de Aparecida de Goiânia/GO
13º	Arnaldo Pereira de Andrade Segundo	9ª Vara/MA
14ª	Andréa de Araújo Peixoto	Vara Única de Pouso Alegre/MG
15º	Ciro José de Andrade Arapiraca	4ª Vara/MT
16ª	Maria Candida Carvalho Monteiro de Almeida	1ª Vara/TO
17º	Cristiano de Jesus Pereira Nascimento	Vara Única de Paulo Afonso/BA
18º	Marcelo Pires Soares	5ª Vara/AM
19º	Rafael Ianner Silva	Vara Única de Jequié/BA
20º	Lucas Mariano Cunha Aragão de Albuquerque	4ª Vara/PI
21ª	Roberta Gonçalves da Silva Dias do Nascimento	Vara Única de Eunápolis/BA
22º	Guilherme Gehlen Walcher	6ª Vara/MT
23º	Flávio Bittencourt de Souza	1ª Vara de Governador Valadares/MG
24º	Rodrigo Britto Pereira Lima	Vara Única de Campo Formoso/BA
25ª	Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral	5ª Vara/RO
26º	Rafael Vasconcelos Porto	7ª Vara/MT
27ª	Célia Regina Ody Bernardes	2ª Vara/MT
28º	Marllon Sousa	1ª Vara/MT
29ª	Isaura Cristina de Oliveira Leite	7ª Vara/PA
30ª	Manoela de Araújo Rocha	Vara Única de Barreiras/BA
31º	Emmanuel Mascena de Medeiros	2ª Vara/TO
32ª	Melina Faucz Kletemberg	8ª Vara/PA
33º	Ivan Arantes Junqueira Dantas Filho	6ª Vara/PA
34ª	Ana Carolina Campos Aguiar	5ª Vara/PA
35º	Rafael Araújo Torres	3ª Vara/PA
36º	Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho	9ª Vara/PA
37º	Bruno Teixeira de Castro	4ª Vara/PA
38º	Wilson Medeiros Pereira	Vara Única de Araguaína/TO
39º	Luciano Mendonça Fontoura	4ª Vara/AM
* 41º	Jorge Ferraz de Oliveira Junior	Vara Única de Imperatriz/MA
42º	Cláudio Henrique Fonseca de Pina	4ª Vara/RO
43º	Luiz Bispo da Silva Neto	Vara Única de Sinop/MT
44º	Wagmar Roberto Silva	2ª Vara/RO
* 45ª	Tânia Zucchi de Moraes	Vara Única de Rondonópolis/MT
47ª	Juliana Maria da Paixão	3ª Vara/RO
48º	Adrian Soares Amorim de Freitas	Vara Única de Parnaíba/PI
49º	Marcelo Stival	1ª Vara/RO
50º	Felipe Andrade Gouvêa	2ª Vara/AP
51º	Marcos Vinicius Lipiensi	1ª Vara/RR
52ª	Ingrid Aragão Freitas Porto	Vara Única de Caxias/MA
53º	Mauro Henrique Vieira	1ª Vara/AP
54º	Sávio Soares Klein	Vara Única de Guanambi/BA
55º	Guilherme Michelazzo Bueno	1ª Vara/AC
56º	Gleuso de Almeida França	4ª Vara/AC
57º	Rafael Leite Paulo	Vara Única de Picos/PI
58ª	Luciana Raquel Tolentino de Moura	3ª Vara/AC
59ª	Mara Elisa Andrade	3ª Vara/RR
60ª	Priscilla Pinto de Azevedo	Vara Única de Castanhal/PA

* Os candidatos de n.º 40 e 46 não tomaram posse

Tribunal proíbe farmácia de manipular substância retinoica

RAISSA CAPIBARIBE E VANESSA VITÓRIA


Cada vez mais, homens e mulheres se preocupam com a aparência física. Além da preocupação com corpo e cabelo, dão grande importância à aparência da pele. Independentemente da idade e do motivo pessoal, para obterem uma pele lisa e bonita procuram por tratamentos que prometem ajudar na eliminação de espinhas indesejáveis, de marcas de expressão e da oleosidade, por exemplo. Para atingirem esse objetivo, muitos apelam para o uso indiscriminado de remédios, sem orientação médica, desconhecendo os efeitos colaterais que se escondem atrás desse perigo.

Um dos medicamentos mais conhecidos e utilizados nos tratamentos de pele é o Roacutan. Derivado da vitamina A, é vendido somente sob prescrição médica, tomado via oral. Essa droga basicamente impede a produção de óleo pelas glândulas sebáceas na pele e diminui o tamanho delas, evitando, assim, um ambiente favorável às espinhas e cravos. Porém, a dermatologista Letícia Spinelli explica que o Roacutan não é indicado para qualquer tipo de acne, nem qualquer pessoa pode usá-lo. "Ele é um retinoide específico para casos de acne grave e quadros de acne resistentes a outras formas de tratamento", afirma.

Segundo a especialista, quem faz tratamento com esse medicamento está sujeito a diversos efeitos colaterais, como ressecamento da pele e das mucosas, secura dos lábios, sensibilidade da pele à luz do sol, enxaqueca, alteração de humor, insônia, aumento das taxas de colesterol,

unhas fracas, náuseas e dores nos músculos e nas articulações. Foi o que aconteceu com um ex-prestador de serviços do TRF/ 1.ª Região. Ele explica que na adolescência tentou diversos tratamentos para acne e cravos, porém não obteve resultado. Procurou então uma dermatologista que lhe prescreveu o medicamento Roacutan. O prestador usou o remédio por quatro meses, até o surgimento de uma pancreatite (inflamação no pâncreas). "Precisei ficar internado por duas vezes, com 10 dias cada internação, tomando somente soro, sem poder me alimentar e nem me hidratar com água, pois agravaria o problema. Apesar de não restar nenhuma sequela, precisei ficar um bom tempo seguindo uma dieta com baixa proteína e zero de gordura e álcool", lembra.

Já Tatiana Montezuma, servidora do TRF/ 1.ª Região, passou a fazer uso do Roacutan devido a uma crise de rosácea, doença de pele causada por uma bactéria. Ela afirma, porém, que não percebeu nenhum efeito colateral. A persistência da bactéria e a sua resistência a medicamentos mais fracos fizeram Tatiana procurar um dermatologista. Após realizar alguns exames, o médico prescreveu o Roacutan. "Faço uso do medicamento há cinco meses, e não há nenhuma sequela", afirmou a servidora. Tatiana também comemora o resultado: "a crise de rosácea foi eliminada, e a pele está voltando ao seu estado normal. Em breve, o Roacutan será, paulatinamente, substituído por outro medicamento, adequado ao novo estágio do tratamento".



Se o tratamento com Roacutan, mesmo sob orientação médica, pode causar efeitos nada agradáveis, a manipulação da isotretinoína, substância ativa do medicamento, também pode ser perigosa. O contato do organismo com partículas dessa substância no ar causa os mesmos efeitos colaterais de quem toma o medicamento.

Uma farmácia de Cachoeiro do Itapemirim, no Espírito Santo, entrou com ação ordinária na Justiça de 1.º grau para afastar a proibição da Portaria SRS/MS n.º 344/98 e, assim, ter reconhecido seu pretensão direito de manipular substâncias retinoicas, inclusive a isotretinoína. Em sentença da Justiça Federal do DF, o juiz deferiu o pedido da farmácia. De acordo com a sentença, os estabelecimentos farmacológicos cumprem todas as exigências para seu funcionamento, não podendo o Ministério da Saúde editar portarias que impeçam a manipulação de substâncias, pois impediria o estabelecimento de desenvolver livremente suas atividades.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) apelou para o TRF/ 1.ª Região, cuja decisão proibiu a manipulação da substância. O relator do caso, desembargador federal João Batista Moreira, afirmou que as regras que restringem a manipulação pelas farmácias (Portaria 344/98) de substância retinoide inserem-se na regulamentação da Administração no âmbito da política sanitária (Lei 9.782/99), não ofendendo os princípios da legalidade, da isonomia e da liberdade do exercício profissional. ■

Justiça Federal condena universitário por

Plagiar monografia

TRABALHO PLAGIADO É RECUSADO PELA
BANCA EXAMINADORA, E ESTUDANTE
PERDE O DIREITO DE COLAR GRAU

REPRODUÇÃO/MAGSHACK

PAULA ODA E VIVIANE ROSA

Nem sempre a maré do mercado de trabalho está pra peixe. Quem procura por vaga de emprego diariamente sabe bem que as empresas exigem um nível de preparo cada vez maior dos candidatos às reduzidas vagas oferecidas. Graduação e pós-graduação, para quem tem a oportunidade de frequentar universidade, podem ser consideradas apenas o começo de uma caminhada cheia de especializações, cursos de língua estrangeira, etc.

No Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, 496 servidores possuem pós-graduação, o que equivale a aproximadamente 50% de todo o efetivo. Os últimos dados disponibilizados sobre estudantes de graduação e pós-graduação no Brasil mostram que, em 2009, 926 mil pessoas estavam cursando o último semestre do ensino superior, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), e 161 mil estavam em estudos de pós-graduação naquele ano, de acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). E esses números só têm aumentado. Desde 2006 a Capes observa o ingresso de cerca de dez mil novos estudantes

a cada ano, demonstrando uma preocupação maior com a capacitação.

Com raras exceções, a maioria dos estudantes enfrenta a fase de elaboração das monografias de conclusão de curso com grande estresse. Mas será que o desgaste justifica o plágio de trabalhos acadêmicos existentes?

Para a professora de Bioética da Universidade de Brasília (UNB), Débora Diniz, “não conseguir ainda ser um escritor; admirar tanto as suas fontes, mas não ser capaz ainda de criar (...) pode levar muita gente a apresentar um trabalho copiado, e isso pode ser um sinal de angústia intelectual”, afirma Débora. Segundo ela, há um crítico literário que chama isso de angústia da influência. “Ela provoca uma angústia tão grande no estudante muito jovem, que ele não consegue acreditar que vai ter uma voz que mereça ser ouvida ou um texto que mereça ser lido, então ele copia”, explica.

Na opinião do especialista em direito autoral, Cláudio de Barros Goulart, “se o aluno se baseia em trabalhos de outrem, isso é perfeitamente legal: a pessoa cita o trabalho e diz de quem é o trabalho e depois comenta aquela

Saiba que...

Regulamentado em agosto de 2007 pela Resolução Presi 600-009, o programa de bolsas de estudo nasceu em cumprimento às determinações contidas na Lei 11.416/2006, mais precisamente em seu artigo 10, onde ficou instituído o Programa Permanente de Capacitação (PNC), destinado à formação e aperfeiçoamento profissional dos servidores do Poder Judiciário da União.

O PNC, regulamentado pela Resolução 536 do Conselho da Justiça Federal de primeiro e de segundo grau, compreende as diretrizes, a sistemática do processo de ensino-aprendizagem e o currículo de conteúdos para formação e aperfeiçoamento de servidores, com o objetivo de alcançar o

citação. Agora, se o indivíduo se apropria do texto e não menciona o trabalho, dando a entender que ele é o autor desse trabalho de terceiros, aí ele está cometendo não plágio, mas, sim, contrafação”, explica. Segundo o especialista, a contrafação acontece quando a pessoa copia o texto de outra na íntegra, sem citar a fonte. Já o plágio é caracterizado pelo que se chama de maquiagem de uma obra literária. O plagiador também se apropria da ideia de um autor, mas muda algumas palavras e frases da redação original. Nos dois casos há prática de crime.

De acordo com a lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, o infrator pode ser processado, preso ou ser obrigado a pagar indenização ao verdadeiro autor da publicação copiada. Mas muita gente parece não se preocupar.

O caso de um estudante do curso de administração realizado na Universidade Evangélica da cidade de Anápolis (Unievangélica) chamou a atenção. A um semestre de se formar e antes de iniciar a apresentação do trabalho de conclusão de curso à banca examinadora, o aluno foi impedido de apresentar o trabalho. A explicação dos professores: na monografia havia páginas inteiras copiadas de outro autor.

Inconformado com a reprovação, o estudante moveu ação contra a universidade na Justiça Federal de Anápolis. No mandado de segurança, dois pedidos: um para apresentar a monografia em data anterior à colação de grau e outro para poder participar das solenidades de formatura. De acordo com o orientador, já havia sido dada ao aluno a oportunidade de apresentar o trabalho, desde que fossem sanadas as irregularidades. Mesmo assim o estudante decidiu correr o risco e apresentar o trabalho copiado. Na primeira instância, a Justiça não concedeu ao estudante o direito de apresentação do trabalho, não permitindo que ele colasse grau com o resto da turma. O estudante recorreu da decisão no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em Brasília, que manteve entendimento do juízo

de Anápolis.

Para o especialista Cláudio Goulart, o estudante teve a oportunidade de corrigir o erro. “Se lhe foi concedido esse direito e ele não o fez, então ele realmente teve a má-fé, e o ilícito está configurado”, considerou. “Nesse caso, acho que a punição é importante, até para que sirva de exemplo para outros colegas”, pontuou.

RSN, estudante de jornalismo, garante que jamais pensaria em plagiar. Ele está no último semestre do curso e logo tem que estar com a monografia pronta. “É um momento de muita pressão psicológica, de muita angústia, de trabalhar sem conseguir ver o resultado final. Tem que fazer uma série de pesquisas e ler autores que não compreende muito bem. Então você tem que aprender a compreendê-los, a escrever na linguagem deles e da academia, que é uma linguagem com a qual você não está familiarizado no dia a dia.”

Em alguns países a punição para quem copia trabalhos alheios é bem mais rigorosa. O professor de física da Universidade de Brasília Demétrio Filho lecionou no exterior e lembra um caso parecido: “Eu ensinava nos EUA, e um aluno copiou um trabalho que estava publicado; sendo que lá as regras de plágio são muito mais rígidas, o aluno é desligado da universidade. A tolerância é zero. Foi o que aconteceu. Ele era um estudante estrangeiro, e voltou pra casa”.

Na avaliação de Cláudio Goulart, enfrentar esse mal cabe à universidade, assim como conscientizar os estudantes. “A instituição de ensino deveria orientar os alunos para o cuidado que eles devem ter com as monografias ao citar os textos, sempre alertando que se fizer cópia vão sofrer punições”, declara Cláudio Goulart. A professora de Bioética Débora Diniz diz que “O aluno também deve estar consciente de que o único prejudicado é ele mesmo. O objetivo principal de uma experiência universitária é aumentar o seu capital intelectual. Ao plagiar só houve perda do tempo”. ■

aprimoramento institucional.

Desde a implantação do Programa de Bolsas de Estudo no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, já foram realizados cinco processos seletivos, visando à concessão de bolsas de pós-graduação *lato sensu*. Somente em 2010, ocorreram dois processos seletivos, em que foram contemplados 50 servidores.

* Fonte: Seção de Incentivo à Carreira (Seica)/Diretório - seica@trf1.jus.br

Compras coletivas: a nova mania de consumo na internet

EM POUCO MAIS DE DOIS ANOS DE EXISTÊNCIA, SÍTIOS ELETRÔNICOS COM PROMOÇÕES DE ATÉ 90% VIRAM FEBRE MUNDIAL E COMPROVAM A FORÇA DO E-COMMERCE

▀ LÉCIO LUIZ

Quem não gosta de fazer compras? Se entregar nem que seja por algumas horas ao tentador apelo do consumo nas lojas ou *shoppings*? O pecado pode não ser um dos sete capitais, mas atinge milhões de pessoas. O consumismo já se instalou no dia a dia das pessoas e alcançou também a rede mundial de computadores. Se comprar pela internet era fácil e cômodo, agora passou a ser uma febre. A última mania dos internautas tem sido os sítios de compras coletivas. Conhecido como *e-commerce* (comércio eletrônico), essa modalidade de compra é considerada a maior invenção pós- facebook.

O responsável pela nova onda da internet é o americano Andrew Mason, que em 2008 criou o primeiro sítio eletrônico de compras coletivas do mundo, o Groupon. A primeira oferta lançada foi uma *pizza* de muçarela com 50% de desconto. A ideia interessou o antigo empregador do rapaz, Eric Lefkofsky, que investiu um milhão de dólares em capital inicial para o desenvolvimento do sítio eletrônico. "Mason combinou duas tendências entre os internautas: participação em barganhas e interesse em redes sociais", disse Eric em uma entrevista para um programa de televisão norte-americano. A maior inspiração de Andrew e dos colaboradores do sítio foi procurar parceiros interessados em divulgar produtos com descontos atraentes e bastante em conta. Uma forma de fazer publicidade barata para seus clientes e garantir lucros para a empresa.

O Groupon, que também é o mais acessado, já efetuou mais de 12 milhões de compras de produtos comercializa-

dos em 29 países, inclusive no Brasil. Alcançou o lucro de um bilhão de dólares em um ano, superou gigantes como Google, Facebook e Youtube e se tornou a primeira empresa a atingir essa marca mais rapidamente na história da internet. Atualmente o domínio é avaliado em 1,35 bilhões de dólares.

De acordo com o *blog do e-commerce* (www.blog-doecommerce.com.br), no Brasil há mais de 1,2 mil sítios eletrônicos desse tipo de comércio, e milhares de lojas já estão cadastradas em lojas virtuais. Já é possível encontrar supermercados, restaurantes, livrarias, lojas de roupas, clínicas de estética, agências de viagens e até drogarias parceiros nesta atividade.

A concorrência é tão veloz quanto à quantidade de novos parceiros nesse tipo de comércio, razão que talvez justifique a simplicidade do funcionamento. Quando você acessa o sítio, aparece um simples e pequeno formulário de cadastro. O interessado apenas indica a cidade em que mora e o *e-mail*; a partir daí, começa a receber dicas das últimas ofertas dos mais variados tipos de produto. É preciso fazer também o cadastro de informações pessoais, pois é com ele que você cria *login* e senha no sítio, ficando autorizado a realizar compras.

Mensagem enviada pelo sítio eletrônico em que o interessado foi cadastrado remete arquivo com o cupom de desconto. O próximo passo é entrar em contato com a loja em que se deseja adquirir o produto e efetuar a transação.



FERNANDA EMBROS

É evidente que esse tipo de comércio é direcionado aos adultos, mas são as mulheres o maior público de interesse. Produtos para elas são os mais procurados e, não por coincidência, os mais oferecidos também. “Eu utilizo o sistema de compras pela internet desde a época em que chegou ao Brasil, dois anos atrás mais ou menos. Eu já conhecia, através de amigos estrangeiros, e estava superempolgada para que pudesse utilizá-los aqui. Minha primeira compra foi produto de beleza”, disse Ana Cláudia Rodrigues, advogada atuante no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

Felipe da Silva, estagiário do Tribunal, utiliza o sistema desde novembro de 2010. “Um amigo de faculdade chegou à sala dizendo que tinha comprado tiquetes de cinema por um preço absurdamente barato, e eu fui conferir. Minha primeira compra foi um rodízio de petiscos em um restaurante. Adorei a ideia e comecei a utilizar”.

Entre os sítios eletrônicos mais conhecidos estão o “Peixe urbano”, o pioneiro no País, e o “Clickon”, que vem sendo um dos mais utilizados. Existe também o “Zip Me”, que agrega alguns sítios e mostra as ofertas atualizadas

de cada um deles. "O IDG now!", sítio de tecnologia da UOL, divulgou uma pesquisa neste mês de março a qual constatou que 82,5 % do mercado de compras coletivas são comandados pelos seis maiores sítios eletrônicos desse tipo de comércio. São eles: Clickon, Clube do Desconto, Groupon, Imperdível, Oferta X e Peixe Urbano.

Essa mobilização em massa já atingiu quase oito milhões de brasileiros, e a tendência é que esse número cresça cada vez mais. A tentação por comprar barato atrai o público de forma arrasadora e já formaliza o que era antes uma aposta, em um mercado altamente lucrativo. "Ainda não encontrei pontos fracos (risos). Os preços caem muito, vale muito a pena comprar", pontuou Ana Cláudia, sobre as vantagens de comprar barato.

Atenção para os perigos – A servidora da Secretaria de Recursos Humanos (Secre) Gizza Aparecida Rodrigues Brito, em agosto do ano passado, por referência de amigos, conheceu um dos sítios de compras coletivas, e resolveu experimentar, porém algo inesperado aconteceu. "Eram duas mercadorias, mas só recebi uma. Ainda espero receber a outra para não ter que procurar o Procon", conta a servidora. O Instituto de Defesa do Consumidor (Procon) orienta o usuário que teve algum problema com os serviços prestados por lojas virtuais para que primeiramente consulte o Código de Defesa do Consumidor e se informe sobre seus

direitos e, logo em seguida, procure o instituto. "Sugiro que salvem os cupons no computador e que peguem o número de registro da mercadoria junto aos correios. Guardem também todos os *e-mails* relativos à compra, pois podem servir como prova no futuro", alerta Gizza.

O *e-commerce* não é uma atividade recente no cenário mundial, ao contrário do que muitos podem pensar. Já existem especialistas no assunto, e faculdades ensinam a seus alunos as questões práticas e funcionais desse modelo globalizado – e lucrativo – de comércio. O especialista em Ciências Tecnológicas e Sociais Aplicadas pela Universidade Católica de Brasília, professor e mestre Leonardo Humberto Soares, explica que o *e-commerce* é mais antigo do que se imagina. Já em meados da década de 70, pôde-se verificar a criação dos fundos eletrônicos de transferência (EFT), utilizados restritamente pelas grandes instituições financeiras e, na década de 80, o intercâmbio eletrônico de documentos (EDI), utilizado por empresas de porte médio. Mas foi na década de 90 que se encontrou o grande desenvolvimento do *e-commerce*. Com a evolução dos recursos de *hardware* e de *software* e a rápida disseminação do acesso à *internet*, o mercado começou a refletir sobre as possibilidades de utilização desses recursos tecnológicos nos negócios tradicionais. Como a relação de compra e venda é facilmente identificada nas transações comerciais, o comércio eletrônico despontou

"Fique ligado"



Esteja atento ao que diz o Código de Defesa do Consumidor em relação às compras virtuais e fique por dentro de seus direitos nesse tipo de transação!

- Artigo 30: "Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado."
- Artigo 31: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."

- Artigo 35: "Se o fornecedor de produtos ou serviços recusar cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá alternativamente escolher entre exigir o cumprimento forçado da obrigação, nos termos da oferta, apresentação ou publicidade, aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente ou à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos."
- Artigo 49: "O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de sete dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio."
- Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

rapidamente nesse cenário.

Apesar das facilidades que esse sistema de compras virtuais oferece, existem os perigos e cuidados a que os usuários do serviço precisam ficar atentos. "Primeiramente, se assegure de que o local onde a compra será feita é conhecido e legítimo. Uma busca na Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico (eBit – www.ebit.com.br) ou no sítio do Procon (www.procon.df.gov.br) pode ajudar nesse sentido. Faça uma boa pesquisa nas redes sociais, pois muitos grupos se podem estar movimentando contra determinados produtos ou sítios eletrônicos. Verifique, também, se a loja virtual possui endereço físico e telefone para contato. Tenha cuidado com sítios hospedados fora do Brasil, ainda que sejam de lojas brasileiras. Dê preferência aos sistemas de pagamento seguro, como PayPal, Pag Seguro ou Dinheiro On-line. Verifique se o seu *browser* dispara alertas sobre certificados de segurança vencidos ou sobre programas mal-intencionados. Faça uma cópia de todo o processo de compra (utilize o *print screen*) para que, se necessário, você possa apresentar à loja ou à Justiça. Sempre utilize o seu computador para fazer as compras e evite utilizar redes *wireless* nesse momento, pois são mais suscetíveis a ataques. E, principalmente, invista em um bom antivírus e tente conhecer um pouco mais sobre segurança da informação. Existem bons sítios eletrônicos e tutoriais para isso", informa o especialista Leonardo.

A legislação no âmbito virtual ainda se mostra muito defasada no que diz respeito à fiscalização. O professor Leonardo Soares entende que ainda não está muito claro de quem é a responsabilidade por gerenciar e aplicar as questões legais na internet, principalmente quando a escala é global. Ele mostra que no Brasil existem iniciativas que, com o tempo, podem minimizar os problemas de fiscalização desses ambientes, como é o caso do Comitê Gestor da Internet (CGI – www.cgi.br), criado pela Portaria Interministerial n.º 147 de 31 de maio de 1995, e alterada pelo Decreto Presidencial n.º 4.829, de 3 de setembro de 2003, para coordenar e integrar todas as iniciativas de serviços de internet no país; ou ainda do próprio Procon, que se vem adaptando continuamente para atender aos consumidores lesados por empresas virtuais ilícitas.

Quando o assunto são os produtos comercializados e suas legalidades, o especialista é pontual. "Ainda que as leis

O que é e-commerce?



O *e-commerce* (ou comércio eletrônico) caracteriza-se pela realização de transações comerciais baseadas na relação entre fornecedores e consumidores que são mediadas por recursos oriundos das novas tecnologias da informação e comunicação (NTIC), entre as quais a mais relevante é a Internet. É importante entender que nem todas as relações de compra e venda na internet são consideradas e-commerce. Na verdade, o e-commerce faz parte de uma série de possibilidades de negócios que se baseiam na utilização dos recursos tecnológicos como estrutura essencial de suas ações. Esses novos negócios se encaixam dentro do conceito de *e-business* (negócio eletrônico) e se diferenciam quanto à estratégia e o foco de sua utilização. Temos, por exemplo, os negócios baseados em leilões virtuais (*e-auctioning*), como é o caso do Mercado Livre e do *E-bay*.

Leonardo Humberto Soares é especialista em Ciências Tecnológicas e Sociais Aplicadas pela Universidade Católica de Brasília



INTERNET

e normas voltadas para os negócios *on-line* não estejam totalmente amadurecidas, as questões legais já definidas para as transações tradicionais são amplamente aplicadas e podem punir as empresas que tentam agir de maneira ilícita", afirma. Um exemplo de comércio ilegal na legislação brasileira, mas que pode ser encontrado facilmente em sítios de outros países que têm como lícito o produto, é o de drogas e anabolizantes. Esse controle não é feito na internet, mas alfândegas e fiscalizações públicas travam a entrada desses produtos proibidos no país.

O comércio eletrônico utilizado por milhões de pessoas faz a prática ser, logicamente, mais visada. As compras coletivas são a nova moda do momento, pois unem preço baixo e facilidade na hora de pagar. O que deve ser deixado claro é que, quando o assunto é internet, deve-se tomar muito cuidado na hora de efetuar qualquer tipo de transação financeira. Entretanto, se ficar claro que o sítio é confiável, o preço é de bom gosto, e o pagamento, fácil, a dica é usar o serviço que, cada vez mais, se mostra uma potência virtual. ■

Fontes:

IDG now! (www.idgnow.uol.com.br)
Blog do e-commerce (www.blogdoecommerce.com.br)
Lista 10 (www.lista10.org/.../os-10-maiores-sites-de-compras-coletivas-do-brasil)

Compras Coletivas (www.comprascoletivas.com)
E-Commerce news (www.ecommercenews.com.br)
Procon DF (www.procon.df.gov.br)
IDEC – Instituto da Defesa do Consumidor (www.idec.org.br)

PALESTRA SOBRE ÉTICA ABRE OS TRABALHOS DAS TERÇAS GERENCIAIS NA PRIMEIRA REGIÃO



A primeira edição da Terça Gerencial, evento que visa promover a disseminação de diversos conceitos sobre um determinado assunto, bem como apresentar ferramentas que auxiliem a realização das tarefas pelos gestores da Justiça Federal da 1.ª Região, foi sediada pela Seção Judiciária da Bahia no dia 15 de março.

A palestra inaugural foi proferida pelo doutor em ética formado pela Universidade de São Paulo (USP), Clóvis de Barros Filho, que discorreu sobre o tema "Ética, Teoria e Prática". O evento foi aberto por videoconferência, no TRF da 1.ª Região, pela diretora da Secretaria

de Recursos Humanos (Secre) do Tribunal, Ruth Maria Cruz Vaz, que ressaltou a importância do evento para aperfeiçoar as técnicas de trabalho.

RESOLUÇÃO CRIA O SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Resolução baixada pelo presidente do Tribunal, desembargador federal Olindo Menezes, no dia 24 de março, instituiu o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região, o SistCon, cujo objetivo é promover a conciliação das partes, tanto na fase pré-processual, como na fase processual. O sistema abrange o TRF da 1.ª Região e respectivas seccionais. O SistCom tem por base a garantia constitucional da razoável duração do processo, com meios que possibilitem a celeridade de sua tramitação, e o Código de Processo Civil, que recomenda a rápida solução dos litígios e a conciliação, a qualquer tempo. Além disso, a Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), prioriza a aplicação de métodos consensuais de solução de conflitos, alcançando, inclusive, pessoas jurídicas de direito público. No Tribunal funcionará o Núcleo Central da Conciliação, que terá um desembargador federal na função de coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região, designado pela presidência do Tribunal para um exercício de dois anos. Nas seções judiciárias funcionarão os núcleos de conciliação das seções judiciárias, onde haverá um juiz coordenador. A resolução que dispõe sobre o Sistcon foi publicada no Boletim de Serviço n.º 55, de 28 de março.

CJF APROVA LOGOMARCA ÚNICA DA JUSTIÇA FEDERAL



AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DOS TRFs É DEBATIDA EM BRASÍLIA

No dia 17 de março, em Brasília, o magistrado Tourinho Neto reuniu-se com os desembargadores que representam os tribunais regionais federais da 2.^a, 3.^a, 4.^a e da 5.^a Região em comissão designada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) para elaboração de sugestões destinadas à ampliação do número de membros dos TRFs. Também participou do encontro de trabalho o presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), juiz Gabriel de Jesus Tedesco Wedy. Tourinho Neto, presidente da comissão, ponderou que é preciso haver um aumento imediato de desembargadores, mas há necessidade de previsão de “mais membros dos TRFs para um futuro próximo”. Todos os magistrados fundamentaram suas sugestões, mas o grupo concluiu ser necessário uniformizar os dados apresentados. Para isso, eles decidiram usar critérios nacionais, como demanda da Justiça Federal, expansão demográfica e crescimento econômico do país, e critérios particulares de cada tribunal, ou seja, a realidade de cada região.



RAMON PEREIRA

ATUAIS CERTIFICADOS DIGITAIS EMITIDOS PELA CAIXA VALERÃO SOMENTE ATÉ MAIO

A Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) informa que os atuais certificados digitais emitidos pela Caixa Econômica Federal (Certificado A3 – AC CAIXA JUS) para magistrados e servidores do TRF da 1.^a Região, seções e subseções judiciárias vinculadas irão expirar no dia 31 de maio. Tendo em vista a impossibilidade de renovação dos atuais certificados por motivo de mudança da tecnologia utilizada, será necessário colher novamente todos os documentos pessoais dos atuais credenciados (cópia da identidade funcional, cópia do título de eleitor, uma foto ou cópia da CNH, comprovante ou declaração de residência, formulário de autorização, disponível na intranet do Tribunal, em “Formulários/GEFI/Sistema 3 – Recursos Humanos/ Autorização para emissão de identidade digital CERT-JUS Institucional – PRO-13087) para emissão de novo certificado. A Asmag informa ainda que, por orientação da Caixa Econômica Federal – autoridade certificadora –, as solicitações devem ser apresentadas o mais rápido possível. Os novos certificados digitais terão validade de três anos e, durante esse prazo, em havendo necessidade de emissão de novo certificado, não será mais necessária a apresentação da documentação.

Em sessão ocorrida na segunda-feira, 28 de março, o Colegiado do Conselho da Justiça Federal escolheu a proposta de logomarca única que simbolizará a Justiça Federal brasileira. A proposta é de autoria do servidor Ricardo Horta, do Tribunal Regional Federal da 2.^a Região. O projeto de identificação institucional da Justiça Federal, elaborado pelo Centro de Produção da Justiça Federal (CPJus), tem como objetivo dar início a uma política de comunicação institucional integrada e uniformizada para a Justiça Federal. O projeto é coordenado pela Assessoria de Comunicação Social do CJF e composto pelas assessorias de comunicação social dos cinco TRFs. O próximo passo do projeto será a elaboração de manual de aplicação da logomarca, com estabelecimento de prazos para que os TRFs se adaptem ao novo símbolo visual, e de campanha para lançamento oficial da nova logomarca.

“Judiciário em Dia” avança no julgamento de ações antigas

MUTIRÃO DO TRF DA 1.ª REGIÃO FECHA
O MÊS DE MARÇO COM 4 MIL PROCESSOS
JULGADOS E CAMINHA A PASSOS LARGOS
RUMO À META PREVISTA PARA O SEMESTRE

O juiz federal coordenador do mutirão Judiciário em Dia no TRF da 1.ª Região, Saulo Casali, recebeu, no dia 30 de março, a visita de representantes do Conselho da Justiça Federal (CJF). O juiz em auxílio à Corregedoria Ávio Mozar de Novaes e a servidora do CJF, Denise Guimarães Tângari, inteiraram-se dos resultados parciais do mutirão, em curso desde o dia 7 de fevereiro no Tribunal. Até o fim de março, mais de 4 mil processos foram julgados pelas sete turmas suplementares criadas para o "Judiciário em Dia".

O coordenador ressaltou que a produtividade dos magistrados "tem sido alta e as sessões vêm ocorrendo de forma regular, o que vai garantir que se atinjam os objetivos buscados". A meta estipulada para o Tribunal é de julgar 52 mil processos num prazo de seis meses. Saulo Casali projeta que, ao fim dos primeiros sessenta dias, o número já alcance 10% do total, com o julgamento de 5 mil ações da Meta 2 do Judiciário.

Para o coordenador, a produtividade será crescente nos próximos meses, devido aos ajustes que estão sendo concluídos nessa fase inicial, especialmente os relacionados aos servidores cedidos aos gabinetes que integram o mutirão. "A gente espera que a vinculação desses servidores à Presidência dê mais estabilidade ao quadro dos juízes. É essencial que os gabinetes estejam devidamente montados", afirmou após o encontro, avaliado positivamente pelos representantes do CJF.

Outro ponto levantado durante a reunião de acompanhamento foi a descoberta, à medida que as ações foram sendo analisadas, de "questões processuais ou acessórias" que tornam os processos da Meta 2 – protocolizados antes de 2006 – bem mais complexos. Isso explica, por exemplo, a disparidade do resultado dos trabalhos dos magistrados envolvidos. "Os números podem variar, dependendo da natureza dos feitos que foram atribuídos", explicou Casali. Os dados estatísticos preliminares, referentes à produtividade total e por juiz, foram disponibilizados no sítio do Tribunal – no *banner* do mutirão, na página principal.

A próxima reunião de avaliação do mutirão Judiciário em Dia ocorrerá em 12 de abril, com a presença do presi-

dente do Tribunal, desembargador federal Olindo Menezes, de todos os juízes federais que integram as turmas suplementares e de membros do CJF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

SECRETARIA ÚNICA

No dia 17 de março foi publicada, no Boletim de Serviço, a Portaria Presi 123, que organiza a secretaria-executiva das turmas suplementares do mutirão "Judiciário em Dia" (Suple), instituída pela Resolução Presi n.º 1 do dia 4 de março. A portaria delinea as atribuições da nova secretaria, que unifica procedimentos e dá suporte às sete turmas suplementares, compostas de 14 juízes e 14 desembargadores federais.

O diretor da Secretaria Judiciária, Ricardo Paulo Tomaz, foi nomeado para gerir a Suple, que também contará com o trabalho de servidores cedidos. Eles ficarão à disposição do mutirão até o fim da vigência da ação. Cabe à nova secretaria coordenar e executar, unificadamente, atividades administrativas dos gabinetes que integram o "Judiciário em Dia" e fazer a ponte entre esses gabinetes e as coordenadorias responsáveis pelo processamento e apoio aos julgamentos das turmas.

Também está a cargo da unidade o recebimento de processos e o envio à coordenadoria para inclusão em pauta, a padronização de votos e sinopses de julgamento, além de outras tarefas cartorárias e administrativas. A criação da Suple foi sugerida pelo juiz coordenador do mutirão no TRF/ 1.ª Região, Saulo Casali, durante a primeira reunião de avaliação do projeto, no dia primeiro de março.

MUDANÇA

No fim de março, o juiz federal Mark Ishida Brandão, da Seção Judiciária de Goiás, deixou a 1.ª Turma Suplementar, por motivo de saúde. No lugar dele, assumiu o juiz federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, da seccional do Piauí. A mudança foi autorizada pela Portaria Presi/Cenag 139, publicada no Boletim de Serviço do dia 28. O documento também define o cronograma semanal de julgamento das turmas do mutirão. ■



TRF comemora o Dia Internacional da MULHER

PROGRAMA VIDA LEGAL PROMOVE CINCO EVENTOS, ENTRE ELES: OFICINA,
TALK-SHOW E WORKSHOP

PAULA ODA

Em comemoração do Dia Internacional da Mulher, o programa qualidade de vida do Tribunal, o Vida Legal, promoveu atividades, nos dias 15, 18 e 25 de março, voltadas às magistradas, servidoras, prestadoras de serviço e estagiárias que trabalham no TRF, mais de 700 mulheres. A programação contou com cinco eventos e com a participação de aproximadamente 150 pessoas.

O primeiro deles foi a oficina “Mecânica para mulheres”. As 25 participantes puderam aprender noções básicas e práticas de mecânica oferecidas pelo palestrante, membro da equipe de segurança da Seção Judiciária do Distrito Federal, Kefere Lucio da Rocha.

No dia 18 foram promovidas três atrações: o *talk-show* com a especialista em estilo Janaína Ortiga, o lançamento do projeto “Revelações” e o sarau cultural. O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Olindo Menezes, mesmo com a agenda cheia, fez questão de fazer a abertura das atividades e,

em breves palavras, homenageou as mulheres da Primeira Região.

O *talk-show* com o tema “Ficando na moda sem sair do orçamento”, cuja palestrante foi a especialista em estilo Janaína Ortiga, ofereceu dicas para vestir-se melhor sem estourar o financeiro, mas a principal, de acordo com Janaína, é definir o próprio estilo. “Dessa forma é possível evitar o gasto com peças desnecessárias”, garante. No mesmo dia ocorreu o lançamento do projeto “Revelações”, um livro que reunirá histórias da vida de servidoras do Tribunal e, por último, o sarau cultural. Ao todo 100 pessoas prestigiaram o evento neste dia.

A última atividade foi o *workshop* “Conhecendo melhor o seu corpo”, ministrado pela professora da Universidade de Brasília, fisioterapeuta e especialista em saúde da mulher, Aline Teixeira. A atividade contou com a presença de 25 mulheres, que tiveram a oportunidade de tirar as dúvidas e conhecer melhor a sexualidade feminina. ■

Talk-show com a especialista em estilo Janaína Ortiga e *Workshop* com a especialista em saúde da mulher, Aline Teixeira

FOTOS: MAURO RUTINI



Apresentações no Sarau Cultural

Esmaf promove conferência sobre SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

TEMA GANHA DESTAQUE NA AGENDA DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DEVIDO AO PESO DAS
DECISÕES DA JUSTIÇA FEDERAL SOBRE A VIDA DE PAIS E FILHOS SEPARADOS PELO DESTINO

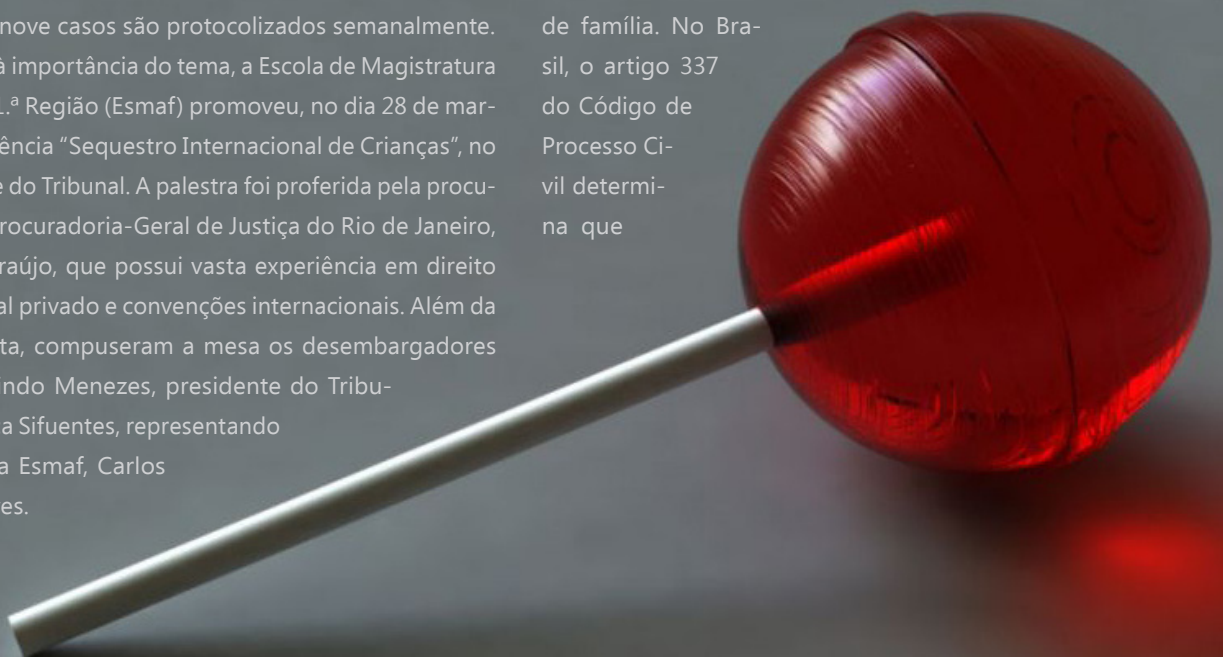
RICARDO CASSIANO

Um relacionamento em crise, uma criança envolvida, duas nações distintas. Em meio a esse cenário de embate familiar e interesses que excedem as linhas das fronteiras, recai sobre o Judiciário uma responsabilidade capaz de configurar o destino de uma vida. O sequestro internacional de crianças é tema recorrente nas pautas da Justiça Federal, competente para julgar esse tipo de ação. Apenas em 2010, pelo menos 104 pais buscaram a Justiça brasileira para reclamar o retorno dos filhos, tomados abruptamente pelo ex-cônjuge ou companheiro. Atualmente, segundo dados da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República – autoridade central sobre o assunto no Brasil –, de seis a nove casos são protocolizados semanalmente.

Devido à importância do tema, a Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf) promoveu, no dia 28 de março, a conferência “Sequestro Internacional de Crianças”, no Salão Nobre do Tribunal. A palestra foi proferida pela procuradora da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, Nádia de Araújo, que possui vasta experiência em direito internacional privado e convenções internacionais. Além da conferencista, compuseram a mesa os desembargadores federais Olindo Menezes, presidente do Tribunal, e Mônica Sifuentes, representando o diretor da Esmaf, Carlos Moreira Alves.

Nádia de Araújo tratou das dificuldades enfrentadas por magistrados na apreciação das ações de retorno que colocam em choque pais que residem em países diferentes. Segundo ela, a complexidade do direito internacional e a disparidade entre as leis divergentes das 78 nações que integram a convenção de Haia requerem um preparo maior para julgar os processos. “Há uma carência muito grande da técnica da disciplina”, afirmou.

A professora propõe a unificação dos sistemas jurídicos: uma meta buscada há anos, sem sucesso, pela própria convenção. Hoje, prevalecem os entendimentos de cada nação com relação aos direitos de família. No Brasil, o artigo 337 do Código de Processo Civil determina que



a parte que estiver fora do país deva provar os direitos requeridos. Mas os métodos mais comuns para essa comprovação, a carta precatória e a carta rogatória, são, na opinião da palestrante, instrumentos já obsoletos.

CONVENÇÃO

A dificuldade em costurar um acordo de cooperação jurídica que unifique os procedimentos adotados pelos países membros prejudica a execução dos princípios da Convenção de Haia. O pacto, consolidado em 1980, na cidade holandesa que dá nome à convenção, é fundamentado na ajuda mútua entre as nações para restituir o menor ao país de origem, o mais rápido e com o menor risco possível. Mas as diferenças entre os poderes judiciários e as diversas culturas e sistemas sociais influenciam, negativamente, nesse processo e dão margem a interpretações distintas sobre o texto acordado.

O artigo terceiro da convenção define que a transferência ou retenção de uma criança é considerada ilícita quando há “violação do direito de guarda”. De regra, o menor sempre deve ser devolvido ao país onde tinha “residência habitual” antes da subtração. O Estado requerido só pode negar a devolução mediante três situações, conforme o artigo 13: quando o responsável não tem o efetivo direito de guarda, quando ele concorda com a transferência, ou quando há risco grave à criança, o que inclui perigos de ordem física e psíquica. A autoridade judicial também pode se recusar a ordenar o retorno, ocasionalmente, se a criança

já tiver atingido idade e grau de maturidade que validem sua opinião contrária.

Para elucidar a forma correta de tratar esses processos no Brasil, Nádia expôs as duas etapas indispensáveis durante o julgamento. A primeira é a constatação de que a vinda do menor foi mesmo ilícita, e a segunda consiste em comprovar se o pedido de retorno pode ou não ser denegado. A palestrante citou o exemplo de um processo julgado na Justiça Federal em que uma mãe tentava manter a guarda do filho trazido do Chile. Pela lei chilena, ela teria esse direito porque não era casada com o pai do menor. Mas a sentença não poderia se basear apenas nisso, sem considerar a segunda fase: a tomada de provas.

AGU E JF

Durante a palestra, a procuradora destacou diversos fatores que impedem o trâmite das ações de retorno. Um deles é a dificuldade que muitos países enfrentam, em outros países, para acionar a Justiça. “Casos de família internacionais são complexos e caros”, afirmou. Na Europa e nos Estados Unidos, por exemplo, não há advocacia pública para causas cíveis. Mas no Brasil é diferente. O interessado pode contar com a Advocacia-Geral da União (AGU), que analisa os pedidos de repatriação. Se for possível, a AGU ajuíza ação junto à Justiça Federal – no que se refere ao sequestro internacional de crianças, compete à Justiça Estadual apenas a guarda provisória, se necessário. “A ação resultante do tratado tem que ser proposta no âmbito fe-

REPATRIAÇÃO

O pedido de repatriação de crianças trazidas ao Brasil ilegalmente deve ser feito à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Esta encaminha a solicitação à Advocacia-Geral da União (AGU), que tenta um acordo. Caso não haja conciliação, a AGU ajuíza ação na Justiça Federal.

Nos casos de menores levados do Brasil, os pais brasileiros podem procurar a Secretaria Especial pessoalmente, ou através de advogado ou do Ministério Público. Se o pedido for aceito, o governo federal fará contato com a autoridade central do outro país, que deverá tomar as medidas cabíveis para agilizar o retorno.

O Brasil é signatário de duas convenções assinadas em Haia, na Holanda, sobre o direito das crianças: a Convenção Sobre Adoção Internacional, de 1993, e a Convenção sobre Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, consolidada em 1980.



“Os tratados internacionais em vigor no país não podem ferir os direitos fundamentais”, alertou Nádia de Araújo durante a palestra

deral”, assegurou.

Medidas judiciais, porém, são sempre a última opção. A Convenção de Haia sugere a resolução dos conflitos pela conciliação. As autoridades centrais buscam promover o acordo em todos os casos. Apenas quando a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República não consegue mediar um entendimento nessa fase inicial e determinar o regresso voluntário do menor ao país de origem, os pedidos feitos por estrangeiros, no Brasil, avançam para o Judiciário.

A professora Nádia de Araújo frisa que, uma vez aberto o processo, a maior preocupação dos magistrados deve ser com os direitos do principal interessado: a própria criança. Diante disso, cabe ao julgador a habilidade de conciliar o interesse público com o privado. “Os tratados internacionais

em vigor no país não podem ferir os direitos fundamentais”, disse.

Durante a palestra, a conferencista também observou um fenômeno recorrente nos últimos anos: a retirada do filho, pela mãe, da guarda do pai, situação oposta ao que ocorria com frequência nas décadas passadas. Após a explanação, a procuradora abriu espaço para discussão com os juízes federais e servidores presentes. Em seguida, o presidente Olindo Menezes definiu a palestra como “magistral e provocante” e lamentou o fato de não ter sido possível estender o evento aos 58 novos juízes federais substitutos que tomaram posse no dia 24 de março. O diretor da Esmaf, desembargador federal Carlos Moreira Alves – embora em férias – e o desembargador federal Daniel Paes Ribeiro também assistiram à conferência. ■



Para saber mais, acesse:
www.stf.jus.br/convencaohaia



TREMOR DE MAGNITUDE 8.9 E TSUNAMI ATINGEM COSTA DO JAPÃO



INTERNET/BRASIL ECONOMICO

Um forte terremoto atingiu a costa nordeste do Japão, seguido de um tsunami com ondas de até 10 metros de altura, que varreu a costa nordeste do país, arrastando pessoas, casas, barcos e edifícios. O epicentro estava a uma profundidade de apenas 24 metros, o que aumentou o poder de destruição do tsunami. O caos tomou conta da capital do Japão, Tóquio, localizada a 373 km da região mais devastada. O terremoto liberou energia equivalente a 27 mil bombas atômicas. A posição do eixo de rotação da terra foi alterada em cerca de dez centímetros.

O Globo
12/03/2011

MORTE DE CIVIS É RECORDE EM 10 ANOS NO AFGANISTÃO

O Afeganistão registrou em 2010 o maior número de mortes de civis em quase dez anos, a maioria atribuída a forças insurgentes, segundo relatório da ONU. O saldo representa alta de 15% em relação ao ano anterior. Segundo o relatório, 75% dessas mortes foram provocadas por ações de atentados como assassinatos de funcionários públicos, membros das agências humanitárias e civis vistos como colaboradores. A tática põe em risco a eventual transferência de responsabilidade para as autoridades afegãs, que começaria ainda neste ano.

Folha de São Paulo
12/03/2011

LEI MARIA DA PENHA JÁ PROTEGE
MAIS DE 70.000 MULHERES

Prestes a completar cinco anos de existência, a Lei Maria da Penha contabiliza resultados alentadores para brasileiras vítimas de violência doméstica. Desde agosto de 2006, quando a Lei entrou em vigor, pelo menos 70.574 mulheres conseguiram, na Justiça, medidas de proteção para sair da situação de risco. Na maioria das vezes, a medida proíbe a reaproximação do agressor. Houve pelo menos 76.743 sentenças definitivas em processos por agressão a mulheres.

O levantamento é do CNJ, com base em informações dos tribunais dos estados.

O Globo
12/03/2011

VISITA DE BARACK OBAMA AO BRASIL

É bem mais que simbólica a visita do presidente Barack Obama ao Brasil.

Seu encontro com a presidente Dilma Rousseff pode abrir uma nova etapa de entendimento político e de parceria econômica benéfica para os dois lados.

O presidente americano mostrou disposição de elevar o nível da relação econômica bilateral. Em seu discurso no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, falou do compromisso dos dois países com a democracia. O discurso indicou uma nova percepção do País.



REPRODUÇÃO/DIÁRIO DE SOROCABA

Folha São Paulo
10/03/2011

Presidente visita tribunais alemães

REPRESENTANTES DOS TRFS E DO CJF TROCAM EXPERIÊNCIAS COM MAGISTRADOS DE TRIBUNAIS REGIONAIS E SUPERIORES DA ALEMANHA, DURANTE VISITA QUE CUMPRE ACORDO DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

RICARDO CASSIANO

A temperatura de 5°C e o sol tímido característicos do fim de inverno europeu foi o cenário encontrado por magistrados brasileiros, durante visita à Alemanha, nos dias 8 e 9 de março. O presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Olindo Menezes, estava entre o grupo que aceitou o convite do diretor do Instituto de Direito Processual Civil Alemão e Comparado, professor Rolf Stürner, para conhecer o judiciário alemão e trocar experiências. Chegou ao país acompanhado do corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (Cej/CJF), ministro Francisco Falcão, dos presidentes dos TRFs da 2.ª Região, Paulo Espírito Santo, da 3.ª Região, Roberto Haddad, e da 5.ª Região, Luiz Alberto Gurgel, e do juiz federal em auxílio à Corregedoria da Justiça Federal, Márcio Flávio Mafra Leal.

A visita foi fruto de convênio firmado entre os países durante o “Seminário Brasil-Alemanha em homenagem a Pontes de Miranda”, realizado em outubro de 2010 na cidade de Recife/PE. O acordo de cooperação assinado, na época, pela Universidade de Friburgo, pela Humboldt Universidade de Berlim e pelo Cej/CJF tem o objetivo de intensificar o intercâmbio entre os judiciários e entre as universidades brasileiras e alemãs.

O clima frio da cidade de Friburgo, ponto de partida da agenda apertada dos magistrados brasileiros, contrastou com a recepção acalorada dos pares germânicos. Na sede da Universidade Albert-Ludwigs foi oferecido um almoço em homenagem aos convidados, que participaram, logo depois, de um colóquio de questões selecionadas de direito processual. A mesa-redonda contou com a participação de



Magistrados brasileiros e alemães durante visita ao Tribunal Constitucional Federal, na cidade de Karlsruhe

juízes do Tribunal Administrativo do Estado de Baden e do Superior Tribunal Estadual de Karlsruhe, cortes equivalentes aos TRFs na estrutura judiciária alemã.

Na ocasião, os desembargadores federais Olindo Menezes e Luiz Alberto Gurgel também palestraram. O presidente do TRF da 5.ª Região explanou sobre a estrutura do Poder Judiciário do Brasil e sobre o funcionamento das sessões de julgamento. Já Olindo Menezes tratou, por cerca de 40 minutos, do trâmite processual na segunda instância, destrinchando as etapas da apelação, dos agravos e dos recursos especiais (Resp) – encaminhados ao STJ – e recursos extraordinários (RE), que sobem ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em seguida, os magistrados tiraram dúvidas dos juízes alemães. A posição institucional, a escolha e nomeação dos desembargadores, a forma de julgar, as súmulas vinculantes e a resolução de divergências entre tribunais também pautaram a discussão proposta pelo colóquio.

“STJ” alemão – No dia seguinte, a comitiva brasileira deslocou-se à cidade de Karlsruhe, no sul do país, onde visitou o “Superior Tribunal de Justiça” alemão, o Bundesgerichtshof. Lá foi recepcionada pelo presidente do 1.º Senado Cível – uma turma de juízes –, juiz Joachim Bornkam, que proferiu palestra sobre o trabalho do tribunal. Em seguida, o grupo estudou um processo que seria julgado, logo depois, pelo 8.º Senado Cível, responsável por temas relacionados aos direitos do consumidor. O julgamento, acompanhado pelos magistrados brasileiros, versava sobre a garantia de compra e venda de um automóvel novo. O debate dos juízes com os advogados chamou a atenção do presidente do TRF da 1.ª Região, Olindo Menezes. “Se o juiz tem alguma



Fachada do “Supremo” alemão

O direito brasileiro e alemão é regido pelo sistema romano-germânico ou civil law, em que as normas são vinculadas a preocupações de justiça e moral, com predominância da lei como fonte do Direito. A doutrina preocupa-se em ser dogmática; a interpretação dos textos legislativos e a jurisprudência ficam em segundo plano. Confira abaixo a distribuição, por países, dos cinco grandes sistemas jurídicos do mundo:

dúvida, ele fala com o advogado. Eles conversaram três ou quatro vezes fora da sustentação, o que aqui não ocorre”, afirmou à reportagem.

Para tomar a decisão, os juízes deixaram a sessão e se reuniram em uma sala à parte: procedimento também diferente do adotado pelos magistrados brasileiros. “A decisão é fechada, não tem voto vencido, não se diz muito à razão, é uma coisa curtinha. Eles não precisam conversar muito porque amadurecem bastante a decisão”, relatou Olindo Menezes ao explicar que, em outras sessões, os julgadores já se haviam debruçado sobre o caso. Tal prática é possível na justiça alemã, devido ao baixo número de processos que sobe ao “STJ” e ao “Supremo”. Enquanto o STJ brasileiro tem 33 ministros, distribuídos em seis turmas, o alemão tem 120 apenas para causas cíveis e criminais. Cada um deles recebe, por ano, entre 100 e 150 processos para julgar. “É o país que mais tem juiz por habitante no mundo, e eles têm um controle bem mais rígido sobre as ações que sobem. A ‘repercussão geral’ não é novidade por lá... eles já fazem isso há muito tempo”, esclareceu o juiz federal Márcio Flávio Leal, que atuou como intérprete durante a visita.

Para o presidente Olindo Menezes, um filtro mais seletivo dos processos egressos dos tribunais de segunda instância deveria, também, ser aplicado no Brasil. “Eu acho que tem que ser assim. O Supremo, como corte constitucional, por exemplo, só deve julgar casos que tenham relevância para a nação. Hoje todo mundo esgota todas as instâncias se puder, sobretudo aquele que está perdendo”, opinou.

Suprema Corte – A agenda dos magistrados brasileiros na Alemanha foi encerrada também em Karlsruhe, com a visita ao Tribunal Constitucional Federal, o Bundesverfassungsgericht, equivalente ao STF do Brasil. O grupo foi recepcionado pelo presidente da Corte, Andreas Vosskuhle, e pelo juiz – como são titulados – Rudolf Mellinghoff. Em seguida, houve uma conversa com outros três juízes sobre a



posição daquele tribunal no quadro constitucional alemão, a forma da escolha dos ministros e assuntos relativos ao Recurso Constitucional – a admissão e o estudo de casos concretos.

Ao final, o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Francisco Falcão, frisou, em discurso, a importância do evento para os dois países e convidou juristas e juízes das cortes superiores para virem ao Brasil e dar continuidade ao acordo de cooperação. Francisco Falcão agradeceu aos colegas alemães a cordialidade e afirmou que a recepção de cinco juízes do Tribunal Constitucional Federal demonstra o “nível do prestígio dos tribunais e do Direito brasileiro no cenário internacional”. O presidente Olindo Menezes classificou a visita como “produtiva e enriquecedora”, principalmente no âmbito do Direito Comparado. Para o magistrado, a experiência apontou a necessidade de intensificar a interação entre os judiciários dos dois países. “Isso produziria mais intercâmbio, e poderíamos avançar na comparação dos sistemas”, concluiu. ■



Juiz federal Lincoln Faria, presidente do TRF, Olindo Menezes, diretor do foro da SJMG, Itelmar Raydan, e magistrado Tourinho Neto descerram a placa inaugural

Uberlândia ganha mais uma vara federal

SOLENIDADE ABRE
O CALENDÁRIO DE
INSTALAÇÕES DE VARAS
EM 2011

IVANI MORAIS

O presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Olindo Menezes, esteve em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, dia 25 de março, onde inaugurou a 4.ª Vara Federal da Subseção Judiciária, que será responsável pelo julgamento de processos cíveis e criminais de competência dos Juizados Especiais Federais.

Ao lado do juiz federal diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Itelmar Raydan Evangelista, e do diretor da Subseção judiciária de Uberlândia, juiz federal Lincoln Faria, ao instalar a 4.ª Vara Federal, o presidente abriu oficialmente o calendário de instalações, no ano de 2011, de mais 19 varas federais para a Primeira Região, criadas pela Lei 12.011/2009. Com isso, dá continuidade ao processo de interiorização da Justiça Federal, capitaneado pelo Conselho da Justiça Federal.

O novo órgão já nasce com um acervo processual de aproximadamente 10 mil feitos, todos oriundos do JEF Destacado em funcionamento na Subseção desde 2004, sem estrutura própria e com servidores cedidos de outras varas federais e da prefeitura municipal. Sob o comando, inicialmente, do juiz federal substituto Bruno Oliveira de Vasconcelos, a 4.ª Vara Federal iniciou o atendimento ao público no dia 27 de março, contando com instalações e

estrutura próprias, e 14 servidores em seu quadro, seis dos quais empossados momentos antes do início da solenidade de instalação.

O presidente Olindo Menezes afirmou ser motivo de alegria oficializar os serviços do novo órgão. Segundo ele, Uberlândia, com mais de 800 mil habitantes e 22 municípios jurisdicionados, reúne dados estatísticos que justificam e dão grande significância à 4ª Vara Federal, por ser uma vara de JEF. "Nós, da Justiça Federal, desejamos, cada dia mais, estar presentes para atender à população, especialmente aquela desvalida, menos assistida, sem nenhuma compreensão causal do funcionamento do país, que vive uma verdadeira escuridão a respeito de seus direitos", disse. E alinhou: "Portanto, a presença de uma vara de JEF é uma redenção para essa população; daí a nossa alegria muito grande de instalar essa vara no dia de hoje". Ele ressaltou, também, o fato de que a vara aumentará em um quarto a capacidade que a Subseção tem de dar resposta ao jurisdicionado.

Olindo Menezes conclamou a todos os servidores empossados para que procurem sempre elevar e preservar o nome da Justiça Federal, atentando para a função social dos JEFs. "Trabalhar na Justiça Federal é algo significativo,



Os magistrados com o grupo de servidores recém-empossados

e trabalhar no Juizado Especial Federal é mais ainda porque exige do juiz e do servidor um pouco mais de espírito público e uma consciência de que estamos lidando não só com a função jurisdicional clássica, resolvendo o conflito, mas dando uma dimensão social muito grande a nossa atuação”, lembrou o presidente.

O juiz federal diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Itelmar Raydan Evangelista, lembrou, em discurso, o surgimento dos Juizados Especiais Federais, em 2001, nascidos sob o olhar desconfiado de muitos magistrados, que, por não acreditarem que houvesse espaço para maior efetividade dos objetivos dessa “especial e contemporânea forma de atuação jurisdicional”, se surpreenderam com o potencial dos Juizados Federais. “Revelou-se o JEF tratar-se de instituto revolucionário para a consecução de maior atuação eficiente e eficaz da Justiça Federal, na medida em que desonera o acesso ao Poder Judiciário; estabelece condições para célere prestação jurisdicional em razão do procedimento simplificado; permite a eficácia do provimento judicial em razão do feito imediato da sentença, da ausência do recurso e de formal processo de execução. Assim, um estímulo aos cidadãos na busca pela efetivação de direitos, sem as limitações tradicionalmente existentes na ordem jurídica processual que sempre tivemos que aplicar”, afirmou.

De acordo com Itelmar, após a criação dos JEFs houve uma “procura cada vez maior e mais intensa por parte dos cidadãos”, o que desafiou a Justiça Federal a melhor se estruturar. Só na seccional de Minas, em Belo Horizonte, essa demanda crescente culminou na criação de mais qua-

tro varas e na conversão de quatro varas cíveis em varas de JEFs.

Para o diretor do foro da seccional mineira, a inauguração da 4.ª Vara tem significado bem maior que o de uma unidade jurisdicional a mais para o TRF: “representa a vontade do Judiciário de se fazer presente e atuante em seu compromisso maior de assegurar ao povo, com máxima possível acessibilidade, um sentimento de segurança, de confiança, de proteção, de perspectivas melhores para as novas gerações”.

A opinião é compartilhada com o diretor da subseção contemplada com a nova vara federal, juiz federal Lincoln Faria, que destacou em suas palavras o fato de a 4.ª Vara ser localizada no interior do Estado. “Presenciamos hoje mais uma conquista da cidadania brasileira”, anunciou. Ao rememorar os primeiros passos da interiorização da Justiça Federal, lembrou a instalação da Vara Única de Uberlândia, em abril de 1988, e sua ampliação somente 10 anos depois, com a criação da 2.ª Vara Federal e, em seguida, em 1999, da 3.ª Vara. “A instalação de poucas varas federais no interior não seriam e não foram suficientes para garantir o integral e pleno acesso do cidadão à necessária Jurisdição Federal; a ampliação desse braço era necessária”, afirmou.

Em relação à crescente demanda por parte, principalmente, da população menos favorecida, o diretor da Subseção de Uberlândia falou do modelo de juizado especial federal destacado, adotado pelo TRF e implantado na Subseção em 2004, que, segundo ele, muito contribuiu para o aperfeiçoamento da cidadania local. “Funcionou até hoje e de forma bastante positiva, graças ao dinamismo dos juízes

que lá atuaram e ao desprendimento e esforço, além do dever, por parte dos servidores cedidos por outras varas federais e pelo Município de Uberlândia, que diuturnamente enfrentaram e venceram os desafios impostos pela ausência de uma estrutura adequada ao seu funcionamento”, explicou. Ele ressaltou, contudo, que esse modelo se exauriu em razão da demanda por seus serviços, hoje na casa dos 10 mil processos. “A quarta vara que hoje é instalada cobre um débito do Estado brasileiro com o jurisdicionado local, permitindo que ele possa ter a sua pretensão analisada por um órgão jurisdicional estruturado e apto a dar-lhe uma resposta mais célere, como deveria ser a regra desde o começo”, comemorou.

O magistrado agradeceu, ainda, a todas as pessoas que trabalharam pela criação da nova vara, entre autoridades do Judiciário, do Legislativo e do Executivo Federal.

Como parte da solenidade, magistrados e servidores da Subseção Judiciária de Uberlândia prestaram homenagem ao presidente Olindo Menezes, que recebeu das mãos do diretor da Subseção, Lincoln Faria, uma placa “pelo inestimável apoio que vem dedicando no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços judiciários”.

Na ocasião, os convidados participaram, ainda, da cerimônia de aposição dos retratos dos juízes federais João Carlos Costa Mayer, Manoel José Ferreira Nunes e Alexandre Jorge Fontes Laranjeira na galeria de magistrados da Subseção.

MESA DE HONRA

Integraram a mesa de honra, ainda, o coordenador do JEFs da Primeira Região, Tourinho Neto; os desembargadores federais Catão Alves e Jirair Aram Meguerian; o coordenador dos JEFs/MG, juiz federal Murilo Fernandes de Almeida; o representante da prefeitura de Uberlândia, o procurador-chefe Carlos Jerônimo Pereira; o diretor do Fórum da Comarca de Uberlândia, juiz de direito Paulo Fernando Naves de Resende; o representante da Câmara Municipal, vice-presidente vereador Ronaldo Alves; o procurador-chefe da República no Município, Cleber Eustáquio Neves; o representante do MP estadual, Lúcio Flávio de Faria; o presidente da OAB/Uberlândia, Egmar Souza Ferraz; o representante da Associação dos Juízes de Minas Gerais, juiz federal José Henrique Guaracy Rebelo; e o delegado da Polícia Federal, José Pacífico Martins Ferreira.

Participaram da solenidade os juízes federais José Alexandre Franco, em auxílio à Presidência do TRF, João Carlos Mayer Soares, José Henrique Guaracy Rebelo, Alexandre Jorge Fontes Laranjeira, José Humberto Ferreira, Lana Lígia Galatti, Manoel José Ferreira Nunes, Francisco Neves da Cunha, os juízes federais substitutos Cláudia Aparecida Salge, José Alexandre Esado, Gustavo Soratto Uliano e Bruno Oliveira de Vasconcelos; o secretário-geral da Presidência, Joseny Marques Freire; o assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho; a diretora da Secretaria Administrativa da SJMG, Márcia Dias Pereira; e o diretor do Núcleo de Apoio à SSS de Uberlândia, Luiz José de Oliveira; entre outras autoridades e servidores. ■





Iniciais maiúsculas e sua função especializadora

▼ MÁRCIA MURÇA BARROSO

As iniciais maiúsculas são empregadas em nomes que são próprios de um ser, de um lugar, de um órgão, de um sistema, de um fato histórico, etc., e na denominação de algo a que se deseja atribuir certo grau de relevo ou a mesma ideia de singularidade dos nomes próprios. A palavra “tribunal”, por exemplo, é designação comum a vários órgãos colegiados, não havendo razão para que seja escrita com inicial maiúscula. Já quando entra na composição do nome de um desses órgãos, integrando o nome próprio da instituição, pede a adequação da letra inicial. Por isso também grafamos “Foram várias as *constituições* brasileiras, mas a *Constituição* da República Federativa do Brasil de 1988 foi a única verdadeiramente democrática” ou “O juiz daquela *seção judiciária* veio à *Seção Judiciária* do Distrito Federal”. A palavra “justiça” também é um substantivo comum; mas, usada de maneira que seu significado ganhe relevância, singularidade ou contenha uma personificação, passa a merecer a inicial maiúscula (ex.: A Justiça chegou.). O mesmo ocorre em “Devemos conhecer a *Constituição*” e em “O *Tribunal* busca aperfeiçoamento”.

Se não se usa a maiúscula inicial em substantivo que designa, comumente, vários seres da mesma espécie, exceto se for parte de um nome próprio ou estiver imbuído das características deste, considere-se, desde já, inadequada e exagerada a escrita “Ele impetrou Mandado de Segurança contra ato daquele Coordenador” ou “Os Magistrados leram as Resoluções”. Escreva-se com firmeza “Ele impetrou mandado de segurança contra ato daquele coordenador” e “Os magistrados leram as resoluções”. Dessa forma, a grafia de nomes comuns com iniciais maiúsculas quando acompanhados de expressões que marcam sua indeterminação, como ocorre em “Ontem, *alguns Juízes Federais* discutiram a proposta”, é uso ainda mais descabido, pois não há motivo, nem mesmo nos documentos oficiais, para ressaltar aqueles que nem sequer conhecemos ou que não estão definidos no texto.

Durante muitos anos, o usuário da língua portuguesa esteve obrigado a empregar regra ortográfica, de 1943, que promovia tratamento diferenciado das pessoas por meio da aplicação ou não de ênfase aos títulos ou qualificações. A regra prescrevia

aquela inicial só para nomes de altos cargos ou postos, como o de presidente da República, o de ministro e o de cardeal, quando usados de forma determinada. O preceito, porém, enfrentou resistência de muitos titulares de cargos públicos, que se sentiam diminuídos em relação aos ocupantes dos postos considerados de alto prestígio pelo dispositivo. Atentas ao constrangimento suscitado pela regra ortográfica, principalmente ao publicar uma lista de pessoas com suas qualificações, já que algumas as teriam com iniciais maiúsculas e outras com minúsculas, editoras procuraram usar maiúscula, então, em todas as qualificações, acarretando a desvalorização da ênfase emprestada por essa inicial.

Os transtornos acima descritos, junto com o fato de há muito estarmos numa democracia, propiciaram a consagração de novo comportamento. O recente acordo ortográfico veio ao encontro das orientações constitucionais vigentes, tornando facultativo o uso da maiúscula em palavras com as quais se possa prestar reverência, facilitando a fuga àquelas discriminações de caráter social. Dessa forma, deve haver a avaliação da situação. Não cabe, por exemplo, em textos informativos, como os jornalísticos, que devem primar pela impessoalidade e objetividade, a demonstração, com a inicial maiúscula, de deferência a um cargo específico. As maiúsculas, nesse caso, devem ser empregadas somente nos nomes das pessoas ocupantes dos cargos, nomes que exigem essas iniciais por serem substantivos próprios.

Já nos atos oficiais e nas correspondências tem-se outra situação, não geradora de nenhum tipo de constrangimento, pelo contrário: naqueles, as maiúsculas iniciativas tornam especiais os cargos com que o Poder Público, por meio de documentos, atua, emprestando a estes formato condizente com a importância dessa atuação, e nas correspondências ajudam a construir ou manter a relação de respeito entre emissor e destinatário. Em qualquer outra circunstância, o realce pretendido com o emprego das maiúsculas no início do nome de cargo apenas ofertará ao leitor um pouco mais da visão de quem discursa, aspecto que determinará tal emprego por ser ele facultativo. ■





Dirigentes reunidos na Diretoria-Geral da Secretaria se inteiram do funcionamento do novo escritório

Tribunal cria Escritório de Projetos Estratégicos

Unidade dará suporte e andamento aos projetos desenvolvidos em 15 áreas diferentes do TRF da 1.ª Região e garantirá cumprimento da Meta 1 do Judiciário

▼ RICARDO CASSIANO

Os dirigentes de 15 unidades do TRF da 1.ª Região participaram de reunião, no dia 22 de março, para conhecer as diretrizes do Escritório de Projetos Estratégicos Regional (Eper), implantado no Tribunal no fim do mês. A nova unidade, com modelo em funcionamento no Conselho da Justiça Federal (CJF), tem dois objetivos principais: apoiar a execução de projetos de iniciativa dos diversos setores e fazer o alinhamento dessas ideias ao Planejamento Estratégico do órgão e da Justiça Federal.

O Eper foi criado pela Portaria Presi 142, publicada no Boletim de Serviço 55, no dia 28/03. Segundo o supervisor da Seção de Projetos Técnicos (Setec/Diget/Cenag), José Roberto Ferretti, principal responsável pelo escritório, trata-se de uma necessidade antiga, identificada durante

a fixação do Plano Estratégico do TRF, em 2009. Na época, a aplicação das resoluções 69, do CJF – do dia 31 de julho –, e 70, publicada em março daquele ano pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tratam do planejamento e da gestão estratégica no Poder Judiciário e na Justiça Federal, começava a ser planejada.

Agora, com o escritório, será possível gerir de forma integrada os programas provenientes do próprio Tribunal, que careciam de um direcionamento e acompanhamento específicos. Além disso, o escritório também cumprirá a Meta 1 do CNJ para o Judiciário em 2011, de “criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica”.

Na prática, a novidade pode significar melhoria nas

rotinas de trabalho e garantir mais agilidade na prestação jurisdicional. Desde o dia 28 de março, o consultor do CNJ, Giovanni Giazzon – que fez a explanação para os dirigentes – e o servidor José Roberto Ferretti fazem visitas às unidades para identificar as iniciativas em andamento e catalogá-las. O próximo passo é ajudar o setor a elaborar o Termo de Abertura de Projeto (TAP). “Num segundo momento, essa iniciativa é planejada em termos de pessoal, de custos, e se deve saber quais setores estão envolvidos. Todo mundo se reúne e discute, inclusive os prazos e volume de recursos”, explicou Ferretti. Por último, o escritório verifica se os objetivos foram alcançados, sejam eles para benefício interno, do Tribunal, ou externo – para a sociedade e os operadores do Direito, por exemplo.

Até o fim de março, 18 projetos haviam sido identificados: sete deles na Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Cojef), e outros 11, na Secretaria de Recursos Humanos (Secre), que recebeu a visita no dia 29. Uma das iniciativas, já com o TAP concluído pelo Eper, versa sobre o mapeamento de rotinas referentes aos processos previdenciários virtuais dos Juizados Especiais Federais (JEF). O objetivo é elaborar e validar o fluxo de rotinas e padronizar os procedimentos no âmbito dos JEFs, para acelerar o trâmite processual. Todas as etapas do projeto já foram delineadas. Outras 13 unidades do Tribunal deverão ser visitadas até o dia 20 de abril.

Conforme forem avançando os projetos, o Eper prestará todo o apoio e assessoramento aos gerentes responsáveis. Eles receberão treinamento sobre metodologia e práticas de gestão. Com o amadurecimento desse trabalho, espera-se criar uma cultura de gestão de projetos que atenda a missão institucional do Tribunal, de “exercer prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região com acessibilidade, celeridade e efetividade”.

Os dirigentes presentes à reunião demonstraram expectativa e confiança no trabalho do escritório. Para a chefe da Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag), Marcia Bittar Bigonha, o Eper será um aliado na busca de alternativas para otimizar as tarefas diárias. “Nós temos muitas atribuições e não dá tempo de parar para pensar numa outra forma de trabalhar, que seja mais eficiente. E esse escritório está aí para fazer esse papel por nós”, declarou. ■



CONCEITO

Qualquer ideia que envolva um esforço temporário de servidores, prestadores de serviço ou estagiários para gerar produto ou serviço que possa agregar valor ao setor e ao Tribunal e produzir resultados benéficos na área estratégica é um projeto em potencial.

• Visitas feitas por representantes do Escritório de Projetos em março:

<u>Data</u>	<u>Unidade</u>	<u>Projetos identificados</u>
28/03	Cojef	7 projetos
29/03	Secre	11 projetos

• Previsão para abril (até 20/04):

Visitas em outras 12 unidades: Secju, Secor, Secoi, Secad, Corej, Asmag, Ascom, Secin, Cojud, Asrep, Esmaf, Secbe e Cenag.

AMAZONAS

Seção Judiciária do Amazonas oferece a X Jornada Jurídica



A décima edição da Jornada Jurídica da Seção Judiciária do Amazonas, ocorrida no dia 25 de março, no plenário da seccional, foi transmitida por videoconferência para o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região e suas seções e subseções judiciárias, numa parceria com a Unicorp.

O juiz federal Fausto Mendanha Gonzaga proferiu palestra sobre “Recursos hídricos transfronteiriços na perspectiva do Direito Internacional”, abordando, mais precisamente, os recursos hídricos das bacias hidrográficas com ênfase na aplicação das normas de direito internacional que regem a matéria. Em seguida, o Secretário de Estado da Produção Rural (Sepror), Eronildo Bezerra, falou sobre “Sustentabilidade do Amazonas”.

Parte da programação foi dedicada à apresentação dos juízes federais José Airton de Aguiar Portela, Fausto Mendanha Gonzaga e Ubirajara Teixeira – que assumiram a titularidade da 4.ª, 5.ª e da 6.ª vara da SJAM, respectivamente. Na oportunidade, a galeria de fotografias dos ex-diretores do foro da SJAM foi atualizada, com a aposição das fotos dos juízes federais Antônio Francisco do Nascimento e Márcio Luiz Coelho de Freitas. O evento foi prestigiado por mais de 150 pessoas, entre magistrados, servidores, autoridades e representantes do Poder Público (foto).

BAHIA

Seccional homenageia magistrados e servidores que atuaram no mutirão de conciliação



A Seção Judiciária da Bahia prestou homenagem especial, no dia 24 de março, aos magistrados do TRF da 3.ª Região que atuaram nas primeiras semanas de audiências do mutirão de conciliação. Na ocasião, a desembargadora federal Daldice Maria Santana Almeida e o juiz federal Fernando David Fonseca Gonçalves receberam placas de agradecimento da Seccional, e a juíza Ana Carolina Fernandes presenteou o servidor Fernando Veríssimo Neves, diretor de Secretaria da Seção Judiciária de Maringá, com uma lembrança da Bahia em agradecimento à dedicação ao mutirão. (foto)

GOIÁS

Seccional comemora o Dia Internacional da Mulher

JOELTON GODDY



A Justiça Federal de Goiás comemorou, no dia 11 de março, o Dia Internacional da Mulher, com homenagem às mulheres goianas. A ministra Laurita Hilário Vaz, do STJ, foi convidada a representar todas elas, como reconhecimento a sua carreira jurídica e ao destacado posicionamento no combate às discriminações sofridas pelas mulheres. Laurita foi homenageada com vídeo de momentos importantes de sua vida profissional e familiar, produzido pela Secos, e recebeu das mãos da juíza federal Maria Maura Martins Moraes Tayer, em nome da Seccional, uma obra do artista plástico goiano Pitágoras Lopes Gonçalves.

Em discurso, Laurita Vaz relembrou os tempos em que, ainda estudante, montou, em sua própria casa, uma sala para dar aulas a mulheres socialmente carentes que não tinham acesso à educação. Na oportunidade, a promotora, Rúbian Corrêa Coutinho, titular do Núcleo de Gênero de Goiânia (Promotoria da Mulher), proferiu a palestra “Políticas Públicas para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher”. Rúbian falou da importância de as instituições e os segmentos sociais pensarem melhor as políticas públicas, que incluem as ações voltadas ao enfrentamento da violência de gênero.

Magistrados, servidores e convidados receberam um *kit* produzido pelo Ministério Público do Estado de Goiás, contendo a cartilha Lei Maria da Penha – Violência Doméstica: uma Superação Coletiva, fôlder, cartaz, caneta e *ecobag*. Ao final, as servidoras Leida Silva e Bia Mattos, acompanhadas do violonista João Garoto e da tecladista Ester Machado, interpretaram sucessos da música brasileira e internacional.

MATO GROSSO

Primeira audiência por videoconferência

Foi realizada, no dia 3 de março, a primeira audiência por videoconferência na Seção Judiciária de Mato Grosso. A audiência, presidida pelo juiz federal substituto da 5.ª Vara/MT, Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, teve como objetivo a instrução de ação penal com réu preso. Na oportunidade, foram ouvidos, por meio do sistema de videoconferência, o ofendido, localizado na Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, bem como uma testemunha na seccional do DF. Em seguida, o juiz interrogou o réu, que se encontrava na sala de audiências da 5.ª Vara, acompanhando todo o ato. O sistema de videoconferência possibilitou, no ato, o reconhecimento do réu preso por parte do ofendido, no momento em que aquele foi colocado juntamente com outras três pessoas para que a vítima (em Juiz de Fora /MG) apontasse o su-



SECOS/MT

posto autor do delito.

A audiência contou com o apoio técnico do setor de informática das seccionais de Mato Grosso e do Distrito Federal, da Subseção Judiciária de Juiz de Fora /MG e do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Tal prática vai ao encontro da reforma sofrida pelo Código de Processo Penal por meio da Lei n.º 11.900/2009, que possibilitou a realização de audiências por videoconferência.

PIAUÍ

Justiça Federal do Piauí pode ter 120 anos



HELIDO A. RIBEIRO

No dia 2 de março, a Justiça Federal do Piauí teria completado 120 anos de instalação. O projeto de pesquisa do professor Jarbas Gomes Machado intitulado “Processo de Criação e Suspensão da Justiça Federal no Brasil: uma análise da atuação da Justiça Federal no Piauí no período da Proclamação da República à instalação do Estado Novo” foi apresentado durante evento na Seccional. O objetivo da pesquisa é reconstruir a memória da instituição e do juiz Demóstenes Constâncio Avelino, talvez o primeiro juiz federal nomeado no Brasil, em 14 de novembro de 1890.

O professor Jarbas afirmou, durante a palestra, que a justiça federal brasileira surgiu na década de 1890, logo após a Proclamação da República, e não na década de 1960, quando apenas ocorreu a retomada da existência da Justiça Federal de 1ª instância.

O diretor do foro, juiz federal Carlos Augusto Pires Brandão, destacou que os 120 anos da Justiça Federal realçam não somente uma cronologia, mas também, e sobretudo, o sentimento de relevância do processo de construção da identidade institucional do Poder Judiciário, buscando-se suas origens, ressaltando-se os dilemas enfrentados na experiência institucional e as ideias republicanas e democráticas que lhe inspiraram.

Na oportunidade, foi anunciada a instalação da Comissão de Memória, composta por magistrados, servidores e pesquisadores. Prestigiaram o evento magistrados, professores e estudantes da Universidade Federal do Estado do Piauí.

RONDÔNIA

Treinamento para utilização do e-Jur



SECOSIRO

Foi iniciado, dia 21 de março, na Justiça Federal de Rondônia, treinamento do corpo funcional com o objetivo de prepará-los para conhecer o funcionamento do sistema de processo digital, e-Jur, que está sendo implantado na seccional. O sistema inicialmente será utilizado nas varas comuns, quando então os advogados poderão, por exemplo, peticionar por meio da internet sem precisar ir à Seccional. No mesmo dia, o vice-diretor do foro, juiz federal Francisco Martins Ferreira, abriu oficialmente os trabalhos relativos ao primeiro módulo de treinamento para servidores e prestadores de serviço da 1.ª, 2.ª, e da 5.ª vara, bem como juízes federais e diretores de secretaria. Na ocasião elogiou os esforços das equipes de informática da Seccional e do TRF/ 1.ª Região, onde nasceu o projeto. A supervisora da Divisão de Especificação e Gestão de Projetos de Tecnologia do tribunal, Rênia Carlini, anunciou como seria realizado o treinamento na fase inicial de implantação do projeto. Até a definitiva implantação do novo sistema, ainda serão executadas mais duas etapas de treinamento, objetivando o repasse de todas as ferramentas operacionais ao corpo funcional da seccional rondoniana.



Afastamento para pós-graduação *stricto sensu*

Dúvidas? Você tira aqui.

1- A resolução do CJF 125-2010 disciplina o afastamento de servidores ocupantes de cargo efetivo da Justiça Federal (1.º e 2.º graus) para que participem de programa de capacitação em que grau acadêmico?

A Resolução disciplina, exclusivamente, a capacitação mediante programas de longa duração, definidos estes como cursos de pós-graduação *stricto sensu*, isto é, cursos de mestrado e doutorado, além de pós-doutorado. Afastam-se, portanto, para os fins da Resolução, os cursos de pós-graduação *lato sensu*.

2- Quais os principais requisitos que precisam ser preenchidos pelo servidor que pretende fazer jus ao afastamento?

Os principais são aqueles elencados no artigo 9.º, entre eles:

- O interessado deve exercer cargo efetivo no âmbito da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus, ou no Conselho da Justiça Federal, não sendo cabível a concessão a quem exerça cargo em comissão sem vínculo efetivo ou seja requisitado de órgão que não algum dos acima mencionados;
- O servidor deve exercer cargo efetivo, em algum dos órgãos acima referidos, durante, no mínimo: três anos, para o caso de mestrado; quatro anos, para os casos de doutorado e pós-doutorado;
- O servidor não poderá estar respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar na data do pedido.

3- Em quais hipóteses o servidor pode afastar-se integralmente das atividades na Justiça Federal para cursar uma pós-graduação *stricto sensu*?

De acordo com o §1.º do artigo 2.º, o afastamento somente será integral se a participação do servidor não puder ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário. Isso se dá, por exemplo, nos casos de cursos no exterior.

4- Por quanto tempo o servidor poderá ficar afastado?

O tempo de afastamento dependerá da espécie de curso pretendido: 24 meses, para mestrado; 48 meses, para doutorado; e 12 meses, para pós-doutorado.

5- Como fica a remuneração do servidor durante o período de afastamento?

- Afastamento com ônus: remuneração integral, como se em exercício estivesse;
- Afastamento com ônus limitado: somente remuneração do cargo efetivo, excluídas as remunerações de cargo em comissão ou de função comissionada, e de vantagens inerentes ao exercício do cargo.
- Nos casos de afastamento integral, o ônus será, obrigatoriamente, limitado.

6- O servidor pode participar de qualquer programa de pós-graduação *stricto sensu* para conseguir as vantagens previstas na resolução?

Não. O curso deverá estar adequado às áreas de interesse da Administração Pública, conforme aquelas relacionadas no artigo 8.º da Resolução. Além disso, a instituição que ministrará o curso deverá ser conceituada, segundo critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), com nota igual ou superior a 3 (três).

7- Existe algum tipo de penalidade administrativa prevista na resolução?

Há sanções administrativas previstas na Resolução, para os casos de desistência injustificada do curso; de afastamento, durante o período do curso, mediante aposentadoria voluntária, vacância ou exoneração; de não permanecer na instituição pelo tempo mínimo legalmente previsto, após o retorno; para o caso de o servidor não obter o grau ou o título pretendido, ressalvadas as hipóteses de força maior ou de caso fortuito; e para o caso de o servidor, após a conclusão do curso, não elaborar, em conjunto com o setor competente da instituição, um plano de produção, disseminação e aplicação dos conhecimentos relacionados à pesquisa, bem como para o caso de o servidor não entregar, em até seis meses após a conclusão do curso, o diploma ou equivalente, com cópia em meio digital do trabalho de conclusão do curso. Caso o servidor pratique uma ou algumas dessas condutas, a sanção administrativa prevista é o dever de ressarcir ao órgão os valores por ele custeados. ■



QUAL É A TUA OBRA?

Antes de mais nada é preciso lembrar: o sucesso precisa ser sucedido, isto é, é necessário que tenha perenidade e não se esgote em um momento episódico e passageiro. Podemos dizer de outro modo: excelência não é um lugar ao qual se chega; excelência é, isso sim, um horizonte contínuo a ser procurado.

Nesse sentido, a atenção permanente às oportunidades é um fator decisivo para um sucesso menos momentâneo; para tal, urge atentar para as mudanças que precisam ser feitas. Mudar é complicado? Sem dúvida; mas acomodar é perecer!

A palavra oportunidade tem origem no nome de um vento importante na navegação da antiguidade; os latinos chamavam de "ob portus" ao vento que conduzia a embarcação em direção ao porto. Por isso, oportuno é o que leva ao lugar seguro, ao destino adequado, à saída desejada; aliás, saída em grego é "exodus", o que gerou para vários idiomas a palavra "exit", tanto com o sentido de "saída" quanto com o de "êxito".

Ora, para se aproximar do êxito as oportunidades carecem de atenção e aproveitamento; como sabem os melhores velejadores, um vento oportuno não se espera, mas, ao contrário, se busca. Essa busca exige capacidade de ser audacioso (não temer a ação), sem cair na postura do aventureiro (ativismo inconsequente).

Vale perguntar, então: Qual é a tua obra? Qual é a nossa obra? Quando você e eu nos formos (e um dia nos vamos) o que ficará? Qual é o legado que vamos deixar? Como nada levamos, o que deixaremos? O que ficará que não seja corruptível, estragável ou objeto de ódio e confronto?

Ora, um dia iremos, você sabe e eu sei. Não quero ir! Lamento; não há ainda alternativa. Só nos resta garantir eternidade por meio do que deixamos como eterno: aquilo que é essencial para a Vida.

Muitas pessoas confundem o essencial com o fundamental. O Essencial é aquilo que não pode não ser, pois dá sentido à Vida: amorosidade, amizade, fraternidade, solidariedade, sexualidade, religiosidade, lealdade vitalidade etc; por sua vez, o Fundamental é o que nos ajuda a chegar ao Essencial: trabalho, ciência, técnica, ferramentas, bens materiais, dinheiro etc. Dinheiro não é essencial; é fundamental. Sem ele as dificuldades são imensas, mas ele, por si, nada representa na essencialidade. Carreira é fundamental, mas de nada adianta se obscurece ou miopiza o essencial.

Por isso, muitas pessoas precisam ser alertadas: estão dando muita atenção ao Urgente e deixando de lado o Importante, e o Importante é o Essencial; este é amável, enquanto que o Fundamental é o usável. Cautela, então, com o pessimista, pois, de maneira geral é aquele que lamenta muito, que diz: "Não há o que fazer. O que nós podemos fazer?" O pessimista é um especialista em "autópsia". Outra coisa é a biópsia. Você pega um organismo vivo, vê o que ele tem de vitalidade e corrige o equívoco para mantê-lo vivo. O otimista vai atrás da biópsia, o pessimista se fixa na autópsia e esquece o Essencial.

O líder que lega uma obra perene é aquele que é capaz de dar a essa liderança que pratica uma constante lapidação e expressa coerência ética.

Todas e todos nascemos com potencial de liderança, pois esta não é dom, e sim uma virtude, isto é, uma capacidade a ser desenvolvida ou não. Algumas pessoas aproveitam as condições e fazem com que essa capacidade se realize; outras não o fazem, por desconhecimento, medo ou comodidade. Por isso, pode-se, sim, aprender a arte de liderar; se fosse um dom isso seria impossível, dado que o dom supõe uma capacidade ou facilidade inata que somente certas pessoas têm.

Dessa forma, para tal arte ser praticada é preciso não

esquecermos ao menos seis princípios:

1. Liderar é assumir a atitude de animar e dar vitalidade a ideias, pessoas e projetos; nesse sentido, é uma função, e não um cargo, não se situando necessariamente na hierarquia. Chefia é um cargo, e não uma função, estando voltada para o exercício do mando a partir de autoridade proveniente da estrutura, e não necessariamente da admiração e da legitimidade construída.

2. Inspirar é dar fôlego, preencher de vida, motivar, isto é, robustecer a vivacidade e compromisso das pessoas. Por ser uma atitude, e não uma mera técnica, a liderança requer humildade sem subserviência, flexibilidade sem volubilidade e radicalidade sem sectarismo. Flexibilidade para aprender o que ainda não sabe, humildade para reconhecer o que ignora, disponibilidade para inovar o que já domina e permeabilidade para empreender o futuro.

3. Competências essenciais para tanto? Abrir a mente, ser permeável às mudanças sem perder as raízes; elevar a equipe, rejeitando usá-la para benefício próprio e fazendo com que fique coletivamente melhor; recrear o espírito, dado que seriedade não é sinônimo de tristeza, construindo momentos de convivência alegre e dedicada; inovar a obra, ganhando vitalidade e energia daquilo que, mesmo se mantendo idoso, não aceita envelhecer; empreender o futuro, tendo a excelência como um horizonte, e não como um lugar ao qual se chega e se repousa.

4. Há algumas décadas a noção de competência era muito individual; a frase mais comum era “a minha competência acaba quando começa a do outro”. Hoje, não mais. A noção de competência é coletiva: a minha competência acaba quando acaba a do outro; em um grupo, em uma área, em um departamento, se alguém perde competência, todos perdem com ele, dada a interdependência da produção. Assim, desprezar a competência de outro, apenas por ser diferente, ameaça a solidez da minha própria

competência e abala a confiança.

5. Confiança resulta de crença na honestidade dos propósitos, na sinceridade das palavras e na partilha dos resultados. Só há confiança quando a reciprocidade se faz presente e, antes de mais nada, quando quem está na posição de gestor afasta qualquer postura oportunista e manipuladora de si e da equipe. Vale a ideia do italiano Luciano De Crescenzo, que afirma sermos todas e todos anjos com uma única asa e, portanto, para voarmos, precisamos nos abraçar uns aos outros. O líder consegue sustentar-se nessa condição quando fica, de fato, ao lado das pessoas, ou seja, quando se assume como parceiro de trajetórias, em vez de exclusiva mente iluminada.

6. A equipe é o que robustece a capacidade individual; a equipe é que gera, a partir das diferenças, novas soluções; a equipe acolhe e corrige, apoia e orienta, vibra e rejeita. A equipe é o que permite que a liderança ganhe sentido e, sendo uma função, em vez de cargo, pode-se e deve-se mudar de líder entre as pessoas da equipe. Liderar é exercer um poder que sirva ao coletivo; a missão do poder é servir. Por isso, uma pessoa que em vez de servir ao coletivo sirva a si mesma, essa pessoa não serve; em outras palavras, um poder que não “serve” é um poder que não serve...

Tudo isso só se consegue quando se vai além do óbvio; em outras palavras, quando a missão é atingir o melhor, em vez de contentar-se com o possível. Temos de substituir o perigoso “vou fazer o possível” pelo vitorioso “vou fazer o melhor”!

O nosso melhor é, de fato, a nossa obra. E, qual é ela? ■

*Mario Sergio Cortella, filósofo, com Mestrado e Doutorado em Educação, é professor-titular da PUC-SP desde 1977. Palestrante convidado da Esmaf durante o curso de formação para os novos juízes federais aprovados no 13.º Concurso



Empreendedores na gestão pública

COM

Em 1995, o governo federal publicou o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado e, com isso, criou-se espaço para se estabelecer um novo modelo de administração pública: a Administração Pública Gerencial. Esse modelo de gestão empreendedora segue uma tendência administrativa que privilegia o foco nos resultados e tem um grande apelo de *marketing*, pois queremos resultados, celeridade, clientes satisfeitos, entre outros. Mas, por outro lado, o art. 37 da Constituição Federal afirma que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, razoabilidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Esses dois direcionamentos parecem caminhar em direções opostas, e não é raro que servidores tenham o entendimento de que a legalidade é incongruente com o desenvolvimento do empreendedorismo no serviço público. A base desse entendimento está no modelo administrativo do século XIX, em que manda alguém superior hierarquicamente ao administrador, que não tem autonomia. O legalismo e a burocracia firmaram-se ancorando o poder político, em detrimento da discricionariedade. A obediência e o legalismo firmaram-se como mais importante na gestão pública do que alcançar resultados.

O tempo passou, e nós estamos vendo emergir no serviço público um modelo gerencial que clama por celeridade, foco no cidadão, transparência, programas de aceleração, sistematização de planejamentos e acompanhamento de

metas, melhorias continuadas, entre outros. Porém o modelo que usamos nas nossas organizações ainda é o conservador. O servidor sabe como deveria trabalhar, e talvez ele até gostaria de ter uma ação mais empreendedora, mas se encontra amarrado a um ambiente extremamente hierárquico, com poder centralizado, fechado, onde a Administração gerencial ainda é uma linda teoria, que um dia vai se tornar realidade.

É fato que o agente público necessita seguir procedimentos, calcados em princípios da administração pública, para cumprir os requisitos necessários à formalização de seus atos, executando o que é permitido e o que está regulamentado. Essa relativa flexibilidade gera o distanciamento das modernas técnicas de gestão que restringem as possibilidades de desenvolvimento da cultura empreendedora no setor público.

Diante desse dilema, surge uma pergunta: Será que vamos conseguir resultados novos se continuarmos usando um modelo gerencial antigo e atuando como sempre? Será possível alcançar resultados arrojados se temos um comportamento organizacional autoritário, centralizado e burocrático? A resposta é um dramático NÃO.

A criação do plano diretor, por si só, não resolve essa questão. Ótimas ideias podem acabar ficando encerradas em arquivos eletrônicos se não conseguirmos colocá-las nas práticas do dia a dia. Se entendermos que precisamos mudar o nosso comportamento, poderemos fazer algo para que as nossas organizações aprendam a ser empreendedoras.

portamento

comportamento
comportamento
comportamento

O serviço público precisa aprender a empreender cada vez mais. O servidor deve aprender a utilizar o poder discricionário, para otimizar resultados em todos os sentidos. Sim, é preciso delegar, mas antes é necessário capacitar, fortalecer a equipe, encorajar, dar diretrizes específicas e estabelecer metas claras. Os gestores devem entender que isso não significa perder poder, e, sim, fortalecer-se junto com sua equipe.

Muitos passos foram dados no sentido da melhoria do modelo gerencial no serviço público, é verdade. A cultura do planejamento está penetrando gradualmente, e já temos resultados interessantes. Porém, quando se fala em indicadores de desempenho, a maioria ainda acha que é algo difícil, complicado e inócuo... "porque ninguém vai olhar isto mesmo!" Esse é um dos pensamentos que ainda estão presos ao modelo gerencial passado, embasados no controle da tarefa, e não dos resultados. Naquela época era suficiente; hoje não é mais!

Para entregar um serviço público de qualidade aos cidadãos, desde os anos 90, várias estratégias de melhoria foram desenvolvidas e implementadas. Aparentemente vivemos uma dicotomia, precisamos ser legalistas e nos é solicitado ser empreendedores. Possivelmente é mais seguro privilegiar a legalidade em detrimento do empreendedorismo. A gestão pública precisa descobrir um caminho para ser empreendedora, sem deixar de ser legal.

Acredite, é possível, pois não se trata de ignorar o princípio da legalidade, mas sim de motivar o agente público a

exercer o poder discricionário em benefício da sociedade. Lembrando que discricionariedade é a liberdade de ação administrativa, dentro dos limites permitidos em lei.

Essa desejada mudança está centrada na educação continuada dos nossos gestores e de suas equipes. No reforço permanente de novos valores e modelos mentais voltados para resultados, no fortalecimento de uma nova cultura organizacional. Para a realização de projetos de sucesso, é preciso que o administrador público seja cada vez mais empreendedor.

Os administradores públicos não devem apenas atender aos princípios legais, mas também o princípio da eficácia, buscar melhores resultados, assumir os riscos dessa mudança, inovando, fazendo a diferença em benefício da sociedade brasileira. Usar a atitude discricionária de forma responsável pode aumentar a eficácia da administração pública, que é tão importante para acelerar o processo de desenvolvimento econômico e social em nosso país.

Nós todos queremos esse resultado. Precisamos olhar com otimismo os avanços alcançados até o momento, e continuar, expandir, acreditar que o serviço público está aprendendo, a cada dia, a ser mais empreendedor. Não para ser manchete nos jornais, mas para genuinamente oferecer melhores serviços. Esse processo vai acelerar e tomar maior vulto se cada servidor, individualmente, fizer a sua parte. E você? Pode se considerar um empreendedor na gestão pública? ■

*Professora universitária e consultora organizacional



Mergulho noturno



Canyon

O Mar Vermelho é um golfo no Oceano Índico entre a África e a Ásia. Seu comprimento é de 1.900 km. Há em suas águas cerca de trinta espécies de tubarões que vivem à margem dos 2.000 km de corais com aproximadamente 250 espécies diferentes. Oito por cento daqueles tubarões são endêmicos (só vivem lá).

Juntamente com 19 integrantes da família “Mergulhadores sem Fronteira”, embarcamos em Brasília com destino a São Paulo. Despedindo-nos do Brasil, seguimos para Roma e depois para o Cairo, no Egito, onde, após longas horas de voo (mais de 11), pernoitamos. No dia seguinte, decolamos para Hurghada, onde havia um ônibus previamente fretado que nos levou a Marsa Alam, nosso ponto de embarque no mar vermelho. Durante as cinco horas de estrada, paramos num restaurante à beira-mar para apreciar a marcante culinária árabe doce e apimentada. Foram dois dias e meio de viagem de Brasília até o mar vermelho. É muito cansativo!

Nossos estudos e pesquisas para essa expedição nos garantiram a segurança e o sucesso de nossa viagem. Por

existirem no Mar Vermelho atualmente mais de 500 lanchas de grande porte, especificamente projetadas ou adaptadas para o “live aboard” (viver a bordo para mergulhar), por nós foi escolhida a Aldevaram, com 35 metros de comprimento, 7,8 m de largura, quatro andares, dois motores Caterpillar, restaurante, *solarium*, seis cabines duplas, duas triplas, duas suítes, todas com banheiro e ar-condicionado. Por favor, não me considerem aqui um “esbanjador”, mas era necessário ter uma lancha à altura de nosso sonho: a realização dos 22 mergulhos tão sonhados.

Um coquetel de boas-vindas brindou nosso embarque e selou a formalidade das apresentações do grupo à tripulação e vice-versa. Abro um parêntese aqui para dizer que a partir daquele momento ficaríamos todos descalços, cumprindo a primeira regra a bordo: eliminar o uso de qualquer calçado para evitar escorregões, tropeços, etc.

Nas cabines, após o jantar, o cansaço extremo lutava contra o relógio biológico que acusava hora de acordar enquanto tínhamos que dormir. Nosso organismo sofreu muito com o tempo de deslocamento do Brasil até o Egito, tanto quanto com a diferença de fuso horário que eram de cinco horas a

As cores no Mar Vermelho

▀ EUVALDO SOARES DE PINHO*

Na minha concepção, o Mar Vermelho é um dos três melhores lugares do mundo para mergulho. Os outros dois são Taiti e a grande Barreira de Corais da Austrália. Em todos eles o alcance de visibilidade da água é de 50 metros e a fauna e flora submarina são ricamente diversificadas. É para lá que convido você, amigo leitor, a vir comigo e integrar o grupo “Mergulhadores sem Fronteira” em mais uma de nossas aventuras, no mais salgado dos mares.



Congestionamento



Pose para foto

mais. Sem mais energia para o embate, dormimos, quando o barco navegava para o primeiro “point” de mergulho.

Os mergulhos estavam programados para ocorrer durante os sete dias e seis noites que lá estivemos. Alterando nossa programação inicial, fomos imediatamente para o ponto máximo ao sul do golfo (Dangerous Reef), de lá retornando em direção ao canal de Suez. Fizemos o caminho contrário ao da maioria das outras expedições. A intenção de seguir o rumo inverso era evitar congestionamentos com os outros grupos de mergulho em baixo d’água.

Nossa rotina era acordar, às cinco horas da manhã, tomar um pequeno lanche e fazer o *briefing*, que é traçar as regras que temos que obedecer durante o mergulho, mostrando por meio de um televisor o mapa e croqui do local em que íamos mergulhar. Em seguida, os mergulhadores se equipavam e caíam na água em dois grupos de 10 integrantes cada um, junto com o *dive master*, mergulhador profissional da operadora contratada, líder e responsável pelos mergulhos.

Após o retorno do primeiro mergulho, tomávamos um excelente café da manhã. No descanso para o segundo, que era realizado por volta das 10h, nos reuníamos para trocar

informações de acordo com a visão de cada um dos mergulhadores e impressões subaquáticas e, obviamente, um quê de história de pescador....

Existia um sino potente a bordo que era ansiosamente esperado. Era ele quem dava o sinal para acordarmos, realizar os *briefings*, bem como as refeições. Ouvir as badaladas tão esperadas... ah! Era o *start* para os mais famintos. Almoço e descanso.

O terceiro mergulho acontecia por volta das quatorze horas, após o almoço. O quarto e tão esperado último mergulho do dia acontecia depois do jantar, era o mergulho noturno. À noite e no fundo do mar só conseguimos ver o que estava rigorosamente à nossa frente graças ao alcance das nossas potentes lanternas. Foi quando encontramos os animais de hábitos noturnos e nos encantamos com as suas cores, que ficam mais contrastantes e mais fortes pela ausência de luz. Exaustos, retornamos, quando tomamos o primeiro e completo banho do dia. Enquanto dormíamos, o Aldebaram navegava para o próximo *point* de mergulho.

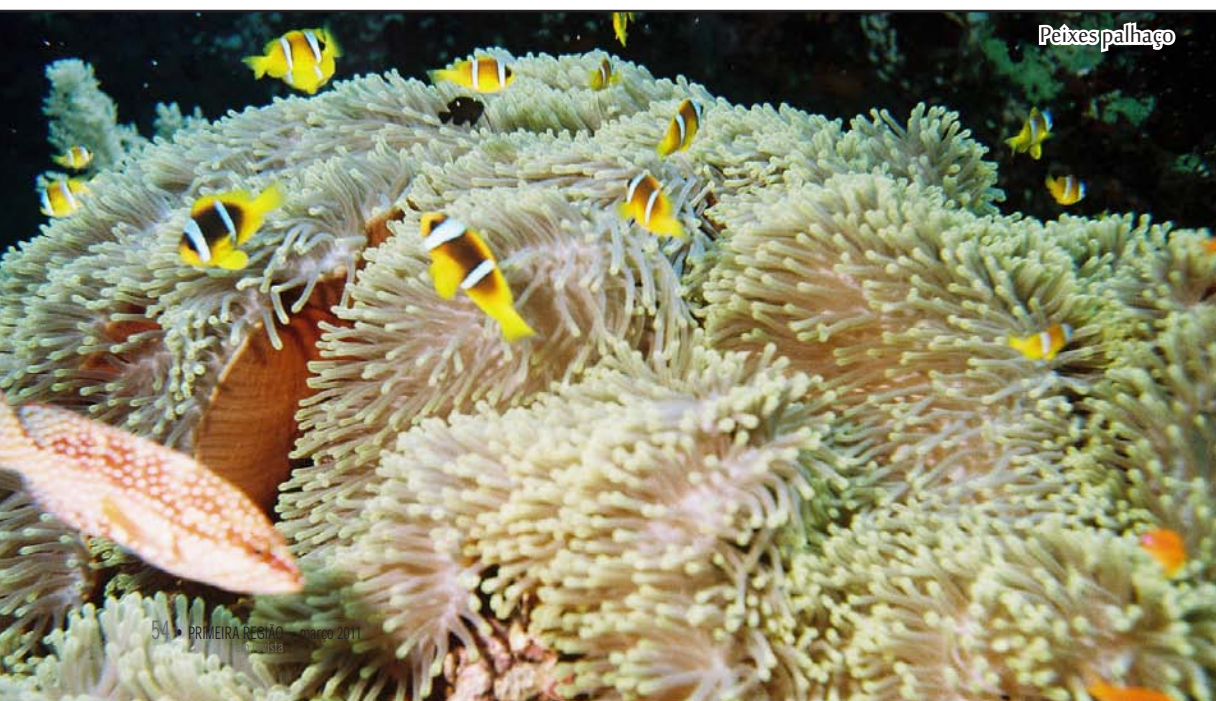
Por força da mistura enriquecida “EAN 32” que escolhemos para respirar lá embaixo, não pudemos ultrapassar os 36



Restaurante árabe



Estrada no deserto



Peixes palhaço



Parceiros



Aldebaran "Live a board"

metros de profundidade e precisamos de menos tempo na superfície entre os mergulhos, o que nos possibilitou efetuar quatro mergulhos diários em excelentes condições físicas.

Nos mais belos *points*, sempre mergulhámos com membros de mais cinco ou seis embarcações que para lá convergiam. Por termos hasteado a bandeira do Brasil no Aldebaran, éramos facilmente reconhecidos por eles.

No último dia de mergulho fizemos fotografias subaquáticas e filmagens interessantíssimas, registrando a presença da nossa família "Mergulhadores sem Fronteira" nas águas do Mar Vermelho. Encerrando nossa aventura, retornamos ao Cairo para, entre outras emoções, voarmos de Balão; mas essa é outra história. ■

*Euvaldo Pinho é assessor especial da presidência do TRF da 1.ª Região.
Fotos e legendas do autor

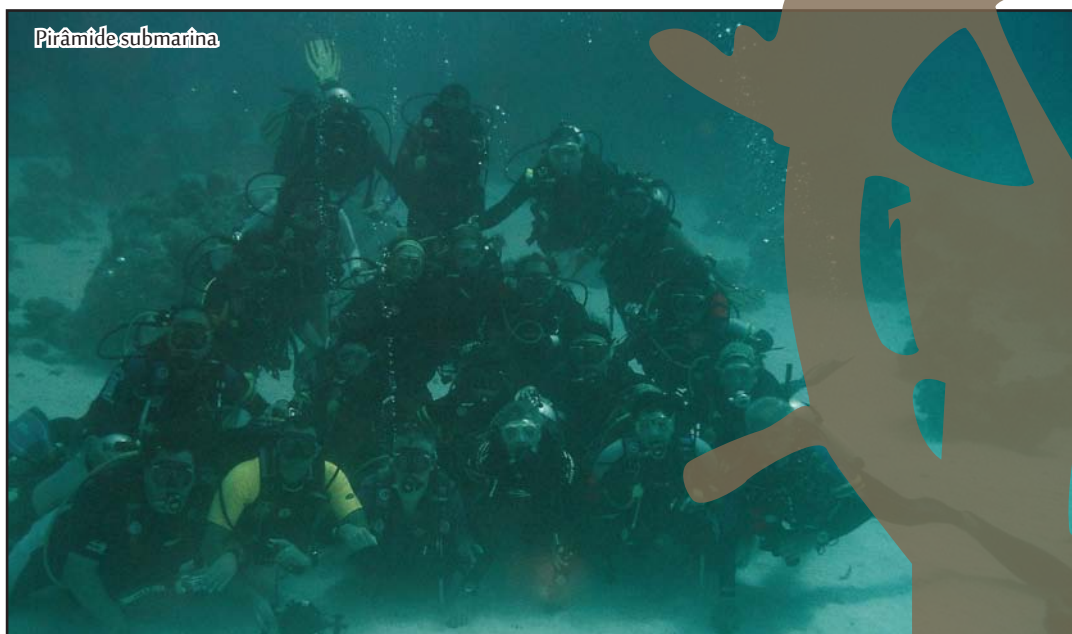


Almoço com a tripulação

Registros de bordo

Infelizmente, na maioria dos mergulhos que fizemos, constatei que as embarcações eram amarradas por cabos grossíssimos, ou até por cabos de aço, diretamente nas cabeças dos corais. Um absurdo, um crime! Deveriam seguir o exemplo do Caribe, onde ninguém pode sequer jogar uma âncora, quanto mais amarrar a embarcação nos corais. Lá eles colocam poitas no fundo do mar (pesos feitos de concreto e ferro com argolas, presos a cabos que são fixados em boias na superfície). Para serem usadas, deve-se pagar uma taxa, o que limita o uso, evitando-se danos à fauna e à flora local.

Alguns dos nossos – inclusive eu – fizemos questão de fazer refeições com a tripulação, não só para confraternizar, mas também para provar a comida verdadeiramente típica deles. Sentados no chão, em cima de um tapete, comemos com as mãos os pedaços do pão árabe, comunicando-nos com gestos, um pouco de inglês e muito boa vontade.



Pirâmide submarina

O FATOR HUMANO NA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

▼ POR RUTH VAZ (SECRE) E
MÁRCIO ALBUQUERQUE (SECOR)



O cenário contemporâneo é caracterizado por grandes transformações e inovações tecnológicas nas diversas áreas: social, econômica, política e tantas outras, as quais refletem significativamente no comportamento e saúde dos indivíduos. Evidencia a reestruturação no processo produtivo e traz à tona consequências para o mundo do trabalho.

O traço marcante desse “mundo novo” é o ritmo crescente e acelerado das inovações. A informação é veiculada em tempo real, e as possíveis decisões decorrentes do teor divulgado devem repercutir em ritmo semelhante, sob pena de serem substituídas por outra informação.

É importante ressaltar que o trabalhador está no “olho do furacão” e não tem como ignorar todos os avanços, sendo necessária a habilidade para lidar com essa nova realidade que afeta, de alguma maneira, sua vida pessoal, as relações socioprofissionais, as condições e a organização do trabalho.

Nesse ritmo, o mundo corporativo, seja no segmento público ou no privado, depara-se com desafios complexos, dos quais se pode destacar: a promoção da melhoria das condições e dos métodos de trabalho, em face das novas exigências impostas pela modernidade, e o estabelecimen-

to de parcerias internas com os servidores, no sentido de que os processos de aprendizagem e desenvolvimento do potencial humano sejam facilitados pela instituição, de forma a contribuir para o bem-estar do corpo funcional e para o alcance dos objetivos institucionais.

A complexidade do desafio está, resumidamente, no binômio resultados/bem-estar. Torna-se necessário conhecer um pouco mais sobre a subjetividade que rege essa particular relação, rumo à construção de um modelo que possa contemplar aspectos vitais tanto para a instituição como para o servidor.

Nesse contexto, o TRF/ 1.^a Região vem-se estruturando para cada vez mais responder com a devida celeridade aos anseios da sociedade e estabelecer uma política de valorização do servidor. Para tanto, buscou delinear um novo modelo de gestão, onde as ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento de seu corpo funcional têm sido enfatizadas.

Enfim, para que as ações sejam materializadas, na esfera estratégica, tática ou operacional, é fundamental que haja o envolvimento e comprometimento do servidor. Ele é o combustível que faz a máquina pública funcionar.

Quando se coloca em discussão o envolvimento e o comprometimento, aspectos desejáveis, mas que não podem ser impostos, busca-se a reflexão sobre aquilo que não está prescrito, o trabalho real, o sentido que o trabalho tem na vida de cada um e, sobretudo, no papel dos dirigentes, que, dependendo da forma como for exercido, poderá facilitar ou prejudicar a implantação de qualquer que seja o modelo de gestão.

Cabe aos gestores desenvolverem o olhar e a escuta sensível para que possam perceber que no mundo do trabalho às vezes o que está sendo visto é apenas a ponta de

um *iceberg*. O servidor, acima de tudo, é um ser dotado de medos, sonhos, paixões. Buscar entender a subjetividade de que o ser humano está revestido certamente constitui um exemplo de postura estratégica.

Por outro lado, o servidor também deve buscar entender a sua subjetividade e compatibilizá-la com as necessidades institucionais, que exigem apresentação de resultados para a efetiva prestação jurisdicional. Exercer o seu papel com ética e profissionalismo é o que se espera de cada servidor.

A parceria instituição/dirigentes/servidor é condição essencial para a sustentabilidade do planejamento estratégico e conseqüente fortalecimento institucional. Requer integração e interdependência. É importante frisar que não basta implantar o planejamento estratégico; é fundamental propiciar condições de equilíbrio e manutenção ao processo de mudança voltada à estratégia e, dessa forma, o fator humano é um fator crítico de sucesso, pois se trata da introdução de transformações na cultura organizacional e na postura dos diversos atores integrantes do sistema. Essas mudanças impactam o modo de se pensar, gerir e executar o trabalho.

O engajamento do corpo funcional somente se dará de forma plena quando houver a completa disseminação do conhecimento sobre a temática; não se pode esperar adesão sem compreensão. É preciso considerar o contexto no qual o servidor está submetido, as relações socioprofissionais estabelecidas, a organização e condições de trabalho na implantação de qualquer ferramenta ou modelo de gestão. Para que ocorra o engajamento esperado há que se pensar também no fortalecimento da política de valorização de forma a favorecer, principalmente, a inserção de práticas de reconhecimento pelo trabalho realizado. ■

Hipotireoidismo e hipertireoidismo

EM 2010, O MINISTÉRIO DA SAÚDE INVESTIU MAIS DE DOIS MILHÕES E MEIO EM TRATAMENTO

PAULA ODA

A tireoide é um órgão vital para o ser humano, e sua função, como glândula endócrina, é produzir, armazenar e liberar hormônios que são conhecidos como mensageiros químicos do corpo por transferirem informações e instruções para as células, que por sua vez regulam as atividades do organismo, como o apetite, a frequência cardíaca, o funcionamento do intestino, entre outras funções, como explica a endocrinologista pós-graduada pela Universidade de São Paulo (USP), Noemia Ramos Barra.

Os hormônios produzidos pela tireoide são o T3, triiodotironina, e o T4, que é a tetraiodotironina. A quantidade de cada um deles varia de pessoa para pessoa, portanto não é possível generalizar. O que se sabe é que, se a produção dessas substâncias for menor do que a necessidade do organismo, ocorrerá o hipotireoidismo. Já o excesso dessas substâncias irá gerar o hipertireoidismo.

A doutora em endocrinologia e presidente regional da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia do Paraná, Gisah Carvalho, explica que em geral o hipotireoidismo e o hipertireoidismo são doenças hereditárias e autoimunes. "A herança genética determina muitos casos, e a autoprodução de anticorpos pode estimular ou bloquear o funcionamento da glândula tireoide, causando problemas," alerta a doutora.

Os sintomas do hipotireoidismo são cansaço, apatia, desânimo, falha de memória, sono excessivo, intestino preso, pele seca, queda de cabelo, unhas quebradiças, intolerância ao frio, inchaço, aumento de peso (discreto em geral), irregularidade menstrual, diminuição da libido e, eventualmente, até depressão. Já os do hipertireoidismo são a facilidade de ficar irritado, perda de peso, insônia, mãos quentes, dificuldade de concentração, diarreia ou aumento do número de evacuações, tremor nas mãos, intolerância ao calor, sudorese excessiva, palpitações, aumento do volume



ARQUIVO FRESSON, NOEMIA RAMOS BARRA

A tireoide localiza-se no pescoço, logo abaixo da saliência conhecida como "pomo de adão"

do pescoço, olhos vermelhos e fotofobia.

O diagnóstico é feito através das taxas de T3 e T4 no sangue, ou de TSH, hormônio produzido pela hipófise e que estimula a tireoide, medidos por exame de sangue solicitado por um médico.

Preocupado com a saúde dos servidores, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, por meio do serviço médico, efetua exames periódicos em funcionários convidados. Aqueles que possuem 45 anos ou mais passam por avaliação médica anualmente. Já para os que ainda não chegaram a essa idade, o intervalo é de dois anos. Uma das enfermeiras do Tribunal, Gislene Lima, diz que a maioria dos servidores cuida da saúde e comparece às consultas médicas.

Após a comprovação da doença, o próximo passo é fa-

zer o tratamento. A endocrinologista Gisah Carvalho explica que para o hipotireoidismo é feita a reposição do hormônio tireoidiano, com hormônio sintético, a levotiroxina, em doses diárias. Para o hipertireoidismo há duas opções de tratamento. A primeira é feita com medicamentos, ingeridos por até dois anos, que freiam o funcionamento da tireoide. A segunda opção é o tratamento com radioiodo, indicada para casos mais graves, em que há evolução para hipotireoidismo.

Na maioria das vezes, o tratamento do hipotireoidismo é definitivo, garante a presidente regional da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia do Paraná. No hipertireoidismo, o tratamento pode ocorrer por um período, no caso do medicamentoso, ou, para aqueles que precisaram do radioiodo, ser contínuo, para o resto da vida, conforme explica a endocrinologista Gisah Carvalho.

Segundo a médica, os problemas de tireoide são mais frequentes em mulheres, numa proporção de nove para uma, e a prevalência é ainda maior após a menopausa. Os números do Ministério da Saúde que revelam o quantitativo de procedimentos médicos específicos para problemas da tireoide, realizados em homens e mulheres no ano de 2010, ratificam a informação da presidente regional da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia do Paraná. No total, 670 homens e 3.906 mulheres submeteram-se a tratamento no ano passado.

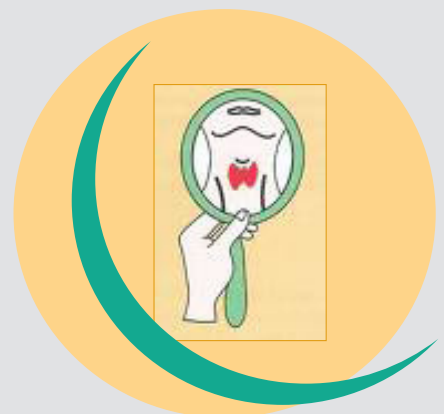
Os altos números não param por aí. Segundo a endocrinologista Noemia Ramos Barra, cerca de 10% da população brasileira tende a ter hipotireoidismo, o que equivale a cerca de 19 milhões de pessoas, de acordo com o censo de 2010. Apesar disso, o Ministério da Saúde diz não ter nenhum programa específico para cuidar dos problemas da doença, mas afirma que a rede de saúde brasileira está preparada para tratar das doenças da glândula. Só em 2010 foram gastos mais de R\$ 2,5 milhões com esse fim. ■

AUTOEXAME



Material necessário:

- copo com água
- espelho (se possível com cabo)



1	Olhe-se no espelho de frente e localize a região logo abaixo da saliência da garganta, popularmente conhecida como “pomo de adão”. Sua glândula tireoide está situada aí.
2	Incline a cabeça para trás, de forma a expor essa região do pescoço.
3	Beba um pouco de água.
4	Quando você engolir a água, a tireoide vai subir e descer. Observe o movimento e tente perceber alguma saliência ou inchaço na glândula.
5	Repita o teste se você tiver alguma dúvida.
6	Procure um médico se você notar qualquer alteração na tireoide.

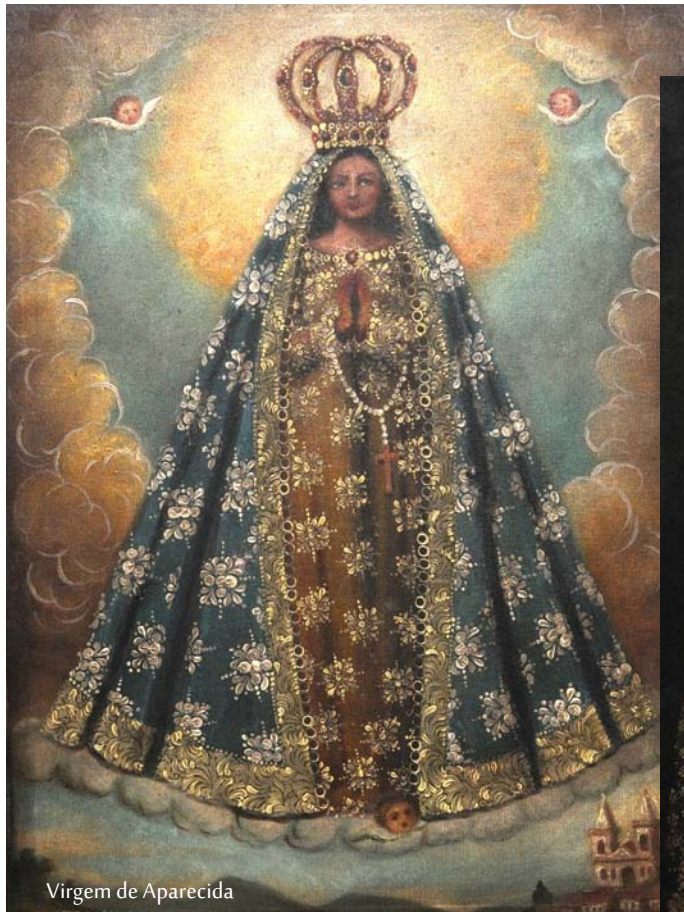
Fonte: Grupo de Apoio a Portadores de Câncer da Tireoide



São Francisco



São Miguel Lanceiro



Virgem de Aparecida



Madona da Rosa



Arcanjo São Gabriel

ARTE CUSQUENHA



Santa Ceia



Imaculada das Rosas

RAISSA CAPIBARIBE

No período de 14 a 25 de março, o Espaço Cultural do TRF/ 1.ª Região recebeu a exposição das obras de arte do pintor e professor Víctor Hugo Bravo Romero. De nacionalidade peruana, Víctor Hugo também é sociólogo e especialista em pintura colonial cusquenha, além de membro do Instituto Nacional de Cultura, com sede em Cuzco, no Peru.

O artista descobriu sua vocação aos 15 anos, quando iniciou estudos em uma escola religiosa, onde teve seu primeiro contato com essa arte. As obras retratam uma grande variedade de temas, como Madona, a Sagrada Família, o Menino Jesus e a Santa Ceia.

A arte colonial peruana, denominada "Escuela Cuzqueña", tem origem na capital do Império Inca, Cuzco, e desenvolveu-se entre os séculos XVI e XVIII. Víctor Hugo é reconhecido internacionalmente, e seus trabalhos já foram apreciados na Venezuela, Colômbia, Estados Unidos e Europa.

Contatos: (061) 9232-4861

Site: <http://artecusquenha.blig.ig.com.br> ■



Sigilo das comunicações telefônicas

A Constituição da República dispõe que é inviolável o sigilo das comunicações telefônicas (art. 5.º, XII).

Porém, a fim de assegurar que essa inviolabilidade não fosse transformada em garantia de impunidade de crimes, nossa Carta Maior relacionou algumas hipóteses de abrandamento: para fins de *investigação criminal* ou para *instrução processual*. Ambas exigem a concessão de ordem judicial para o afastamento, na forma da Lei n.º 9.296/96.

Em virtude do princípio constitucional da reserva da jurisdição, no Brasil somente ao juiz é dado o poder de afastar o sigilo das comunicações telefônicas. Nem as nossas famosas comissões parlamentares de inquérito o possuem, mesmo assistidas pelos poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Entenda-se jurisdição como sendo a função do Estado delegada a pessoa imparcial e independente, que a aplica distribuindo a paz social.

A Polícia e o Ministério Público também não detêm esse poder (não têm jurisdição), cabendo-lhes apenas requerer o afastamento do sigilo ao magistrado.

Não são todas as espécies de delito que comportam pedido para afastamento do sigilo das comunicações. “Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses” (art. 2.º, II da Lei n.º 9.296/96): não houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal; a prova puder ser feita por outros meios disponíveis; e, por último, quando o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

Portanto, o juiz deixará de determinar a quebra quando presente alguma dessas circunstâncias. Se o fizer, as provas obtidas poderão ser desconsideradas pelas instâncias judiciais superiores. Mencione-se, ainda, a taxatividade das

hipóteses contidas no rol do art. 2.º, II, da Lei n.º 9.296/96, cuja eventual ampliação é possível somente por meio de lei.

A interceptação deve ser processada sob sigilo de justiça (art. 1.º da Lei n.º 9.296/96), e a autoridade policial, deferido o pedido, conduzirá os procedimentos, dando ciência ao Ministério Público, que poderá acompanhar a sua realização. A autoridade policial também poderá requisitar serviços e técnicos especializados às concessionárias de serviço público, com vistas ao procedimento, mas apenas nos limites impostos na decisão judicial. Se houver sido instaurado “processo principal” (inquérito, ação penal, etc.), a interceptação ocorrerá em autos apartados, para preservar o sigilo das diligências, gravações e transcrições.

A decisão que defere o afastamento do sigilo não excederá 15 dias, renováveis por igual período se a indispensabilidade do meio de prova for comprovada. Vale registrar que o Supremo Tribunal Federal (Habeas Corpus 83.515/RS) entende pela possibilidade de prorrogação do prazo de autorização da interceptação telefônica, ainda que de maneira sucessiva, especialmente quando o fato for complexo e exija investigação diferenciada e contínua. O Superior Tribunal de Justiça também adota esse entendimento (Habeas Corpus n.º 40.637).

Apesar das constantes e naturais investidas dos órgãos de persecução penal para elucidar condutas tidas como delituosas, acreditamos que seja imperioso manter nas mãos do Judiciário não só a decisão sobre o afastamento do sigilo das comunicações telefônicas, como também qualquer outro (bancários, fiscal, telemático, de dados, etc.), porque toda restrição à liberdade, ainda que não seja a física, importa lesão ou ameaça a direito. ■

*Técnico judiciário, pós-graduado em Direito do Estado, e oficial de gabinete do juiz federal substituto da 4.ª Vara Federal do Pará



**O Tribunal Regional Federal da 1.^a Região
colabora com o meio ambiente.**

E você, está fazendo a sua parte?



Consciência. Exagere nessa ideia.



Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br